



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3300 – Quinta-feira, 26 de Junho de 2008

## Diminui o número de crianças e adolescentes em situação de rua

O número de crianças e adolescentes em situação de rua na Capital diminuiu 39,8% nos últimos quatro anos. Foram cadastrados 383 em pesquisa realizada pela Ufrgs por encomenda da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). Em 2004, conforme levantamento executado pela mesma instituição e com metodologia semelhante, eram 637. O resultado da pesquisa foi divulgado ontem, no auditório da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

O combate ao problema é alvo de ações de cinco programas estratégicos do modelo de gestão adotado pela prefeitura: Bem Me Quer, Lugar de Criança é na Família e na Escola, Gurizada Cidadã, Porto da Inclusão e Orçamento Participativo. Realizado pelo Laboratório de Observação Social (Labors), órgão vinculado ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Ufrgs, o estudo teve como objetivo recensear esta população e mapear os locais onde vivem. O levantamento ocorreu de 28 de novembro de 2007 até 23 de dezembro de 2007 e entre os dias 7 e 20 de março de 2008.

**Resultados** — De acordo com a pesquisa, apresentada por assistentes sociais da Fasc, a principal atividade realizada na rua pelas crianças e adolescentes é trabalhar (44,1%). Já 19,8% disseram que brincar é o principal e 18%, pedir. O “passar o dia”, ou seja, não ter ocupação definida, foi apontado por 7,6% dos entrevistados. Apenas 1% dos entrevistados respondeu “dormir” como a atividade principal, o que representa quatro pessoas. Somam-se aos quatro entrevistados mais 22 pessoas que responderam “dorme” como atividade secundária realizada na rua, o que representa 5,7% dos casos.

Do universo cadastrado, 70,5% são do sexo masculino e 29,5% do sexo feminino. Em relação à pesquisa anterior, houve um aumento da população feminina (23,7% em 2004). Quanto à idade, 50,5% têm até 11 anos e 49,5% têm de 12 a 17 anos completos. O Centro e as adjacências foram as regiões de maior concentração de crianças e adolescentes pesquisados, totalizando 74,4%, distribuídos em 34,7% no Centro, 16,4% na Cidade Baixa, 7,6% no Bom Fim/Farroupilha, 6,8% no Menino Deus, 5,5% na Azenha e 3,4% na Floresta.

**Procedência** — No que se refere ao município de nascimento do entrevistado, 71,8% são de Porto Alegre, 8,6% de cidades da região metropolitana e 4,4% do interior do Rio Grande do Sul. Apenas 3,3% nasceram em outros estados. Quanto à procedência, onde possuem suas referências familiares ou residem, o percentual de Porto Alegre é ainda maior (84,5%), seguida de Alvorada (3,7%), Viamão (2,1%) e Cachoeirinha (1,3%).

**Situação escolar** — Com relação à situação escolar dos cadastrados, a maioria (52,7%) frequenta a escola e 24,5%, em idade escolar, não frequentam. Outros 19,8% não estão em idade escolar. Não estão estudando, entre os 15 aos 17 anos, 58% dos cadastrados; dos 12 aos 14 anos, 23,2%; entre os 7 e aos 11 anos, 18,8%.

No que se refere à escolaridade, 14,6% estão na 1ª série do

Ensino Fundamental, 12,5% nas 2ª e 3ª séries e 11,5% na 4ª série. Mais da metade (51,1%), portanto, estuda da 1ª até a 4ª série do ensino fundamental. Da 5ª série do fundamental até a 3ª série do ensino médio, há 22,9% alunos. Cruzando-se os dados, há o reduzido percentual de 2,1% dos entrevistados em idade escolar que jamais frequentou a escola. Porém, 24,5% não estão estudando porque simplesmente evadiram-se da escola.

**Ação Rua** — Criado no início de 2007, o serviço gerenciado pela Fasc aborda e identifica crianças e adolescentes em situação de rua em todas as regiões da cidade. São 11 núcleos, distribuídos em regiões do Orçamento Participativo, dos quais dez conveniados e um da rede própria da Fasc, localizado no Centro (Praça XV, 21, sala 802). A Fasc ampliará o Ação Rua para mais três núcleos, por meio de convênio. O serviço também lançará a campanha “Não dê Esmolas”, para neutralizar o estímulo à permanência nas ruas.

Os 80 educadores sociais mantêm contato com os jovens até estabelecerem vínculos de confiança. A média é de 800 abordagens por mês. Esses vínculos possibilitam a intervenção do profissional na inserção da criança ou do adolescente no retorno para suas famílias ou encaminhamento na rede de serviços. O objetivo do trabalho é desenvolver no público-alvo a vontade de sair da rua e elaborar um novo projeto de vida, sem precisar tirá-lo à força das ruas. Telefone para solicitação de abordagens: 3289-4994, de segunda a sexta-feira, das 7h às 24h, e sábados, domingos e feriados, das 7h às 19h.

Andréa Aguiar – Banco de Imagens – PMPA



A principal atividade realizada na rua pelas crianças e adolescentes é trabalhar

### Palestra de Martín Sastre

O artista uruguaio Martín Sastre está em Porto Alegre para acompanhar a exibição de seus vídeos, uma das principais atrações da mostra *Beleza Imperfeita: Em Busca de uma Nova Estética*, promovida pela Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura. Nesta quinta-feira, às 19h, Sastre participa de debate sobre a sua obra na Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar). A entrada é franca.

### Campeonato de vôlei

Encerram-se sexta-feira as inscrições para o Campeonato Municipal de Vôlei edição 2008. Realizado pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), a competição tem como público alvo a categoria adulto masculino e feminino. Mais informações pelos telefones 3289-4866 e 3289-4873, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h e pelo e-mail eventos@sme.prefpoa.com.br.

### Galeria do Dmae

Os participantes da mostra coletiva Casa/Corpo recebem o público para um bate-papo amanhã, 26. O encontro será na Galeria de arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento), a partir das 19h. O trabalho de Dione Veiga Vieira, Laura Cattani e Munir Klamt (Grupo-Ío), Klinger Carvalho, Marcelo Gobatto, Gabriela Picoli e Luciano Zanette pode ser conferido no local até o dia 2 de julho, de segunda a sexta-feira, das 8h ao meio-dia e das 13h30 às 17h.

Obra de Klinger Carvalho



### Qualificação em gestão

Administração de conflitos é o tema do segundo módulo do Programa de Qualificação de Gestores promovido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), que acontece hoje, das 8h30 às 12h e das 14h às 18h, no Hotel Everest (Rua Duque de Caxias, 1357, Centro). O programa integra a ação Apoio ao Trabalhador em Educação, do Programa Lugar de Criança é na Família e na Escola, um dos 21 programas do modelo de gestão da prefeitura.

O palestrante será o professor Marcos Moraes, mestre em Administração de Empresas pela Ufrgs, especialista em comunicação organizacional pela ESPM e master e trainer em programação neurolinguística.

### Festival Internacional de Turismo

Até sábado, Porto Alegre é um dos destinos presentes no III Festival Internacional de Turismo (FIT), evento que será aberto oficialmente ontem às 19h, em Foz do Iguaçu, no Paraná. A promoção da capital gaúcha ficará a cargo do Porto Alegre Convention & Visitors Bureau, com o apoio da Secretaria Municipal de Turismo através do fornecimento de materiais impressos de promoção turística e institucional da cidade. De acordo com os organizadores, o FIT deve reunir 2,5 mil profissionais ligados à indústria do turismo em palestras e rodadas de negócios.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.391, de 27 de fevereiro de 2008.**

**Dispõe sobre a organização e a integração dos serviços públicos de segurança municipal por meio das Áreas Integradas de Segurança Pública (AISPs) e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º A organização e a integração dos serviços públicos de segurança municipal por meio das Áreas Integradas de Segurança Pública (AISPs) constituir-se-ão em unidades descentralizadas de planejamento, controle, supervisão, avaliação e monitoramento corretivo das atividades de segurança urbana, sob a tutela da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), que, respeitando a autonomia e a missão constitucional da Secretaria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, atuará em apoio às atividades dessa.

Art. 2º As AISPs corresponderão às 17 (dezesete) regiões do Orçamento Participativo (OP) e do Conselho Municipal de Justiça e Segurança, conforme distribuição espacial dos Fóruns Regionais de Justiça e Segurança.

§ 1º O Governo Municipal, por meio da Secretaria competente, poderá estabelecer parcerias com os Governos Estadual e Federal, para fazer cumprir o disposto na Lei Complementar nº 487, de 14 de janeiro de 2003, que cria o Conselho Municipal de Justiça e Segurança, os Fóruns Municipais Regionais de Justiça e Segurança e os Conselhos Comunitários de Justiça e Segurança.

§ 2º As AISPs congregarão a prestação de serviços integrados de segurança pública, como forma de potencializar a articulação dos recursos materiais e financeiros disponíveis para a segurança pública em Porto Alegre, originários das esferas Municipal, Estadual e Federal, melhorando, aproveitando e otimizando as estruturas existentes no momento de implantação dos mecanismos previstos nesta Lei.

§ 3º Consideram-se serviços integrados de segurança pública as ações preventivas municipais, combinadas com as ações ostensivas, investigativas e judiciárias, tanto estaduais quanto federais.

§ 4º A integração dos serviços públicos de segurança deve valorizar o trabalho coletivo e cooperativo em nível municipal, mas sempre respeitando as competências, as responsabilidades e a independência constitucional de cada instância de poder, seja Municipal, Estadual e Federal.

§ 5º A Guarda Municipal terá, na medida do possível, seus efetivos distribuídos nas diversas AISPs, sempre buscando, em suas ações, a integração permanente com as Polícias Civil e Militar.

Art. 3º As AISPs têm como finalidade possibilitar:

I – a integração da Guarda Municipal e das polícias, entre si, com as comunidades e com as agências públicas e civis prestadoras de serviços essenciais à população;

II – a melhora da qualidade dos serviços de segurança pública mediante diagnósticos tecnicamente orientados sobre a criminalidade e a violência de cada região;

III – a integração das forças de segurança municipais e estaduais, possibilitando o planejamento e a execução de políticas locais de policiamento, em sintonia com a realidade de cada região;

IV – a racionalização dos recursos da segurança pública, incorporando os serviços públicos essenciais ao planejamento estratégico das organizações policiais;

V – a participação da comunidade na gestão da segurança pública e no

controle social dos serviços prestados;

VI – a descentralização do planejamento e da avaliação contínua de resultados, e tornar propícia a prestação de contas regular e transparente dos serviços de segurança pública;

VII – a agilização dos serviços de segurança pública pela transferência de autonomia decisória e operacional para as unidades locais e para os agentes de ponta;

VIII – a articulação das atividades das áreas ao conjunto de diretrizes e programas que compõem a política de segurança do Município;

IX – a formulação das estratégias para o enfrentamento de problemas que transcendam a esfera local de cada região;

X – a articulação da troca e da construção de informações e dados entre os diferentes órgãos do Município e do Estado, possibilitando um banco de dados único, capaz de fornecer parâmetros para a avaliação do desempenho das ações das instituições de segurança; e

XI – a estimulação do bom desempenho conjunto dos policiais e a punição de condutas violentas, corruptas e arbitrárias.

Art. 4º Serão instrumentos de organização das AISPs:

I – o Centro de Referência de Segurança Urbana;

II – o Banco de Dados de Segurança;

III – a Ouvidoria Comunitária;

IV – o Fórum Regional de Justiça e Segurança; e

V – o Programa para a Juventude.

§ 1º O Centro de Referência de Segurança Urbana terá por função garantir a organização e a articulação dos serviços de segurança na região, a partir do funcionamento de uma Coordenadoria Regional vinculada à SMDHSU.

§ 2º O Banco de Dados de Segurança objetivará implementar, por intermédio de cada Centro de Referência de Segurança Urbana, um Banco de Dados de Segurança, composto por dados socioeconômicos e pela frequência dos tipos de ocorrência criminal, como forma de permitir melhor planejamento da segurança social e policial, por meio de diagnósticos tecnicamente orientados sobre as causas originárias da violência e da criminalidade locais, tendo como referencial inicial os dados estatísticos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE –, assim como a integração dos sistemas de informações institucionais existentes, excetuando-se os dados referentes a informações pessoais do cidadão que ficam restritos aos organismos policiais.

§ 3º A Ouvidoria Comunitária terá a função de permitir aos cidadãos ajudar a construir uma polícia comunitária democrática, transparente e participativa, tendo a incumbência de receber informações privilegiadas e disponibilizá-las aos órgãos de segurança pública e ao Ministério Público, sempre seguindo critérios que permitam garantir total segurança ao cidadão cooperante.

§ 4º Cada AISP garantirá espaço físico para o funcionamento do Fórum Regional de Justiça e Segurança, como forma de potencialização e articulação com a Rede de Proteção Social Municipal.

§ 5º O Programa para a Juventude deverá ser implementado em cada AISP, por meio do Centro de Referência de Segurança Urbana respectivo, que terá a incumbência de, por meio do Banco de Dados de Segurança, manter cadastro permanentemente atualizado com a finalidade de encontrar meios e soluções programáticas geradoras de alternativas concretas em favor da população infanto-juvenil, priorizando as situações de vulnerabilidade social.

Art. 5º As AISPs poderão implementar estudos, projetos e programas para aperfeiçoar a segurança e a prevenção à violência urbana.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de fevereiro de 2008.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Marco Antônio Seadi,  
Secretário Municipal de Direitos Humanos  
e Segurança Urbana, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.964, de 12 de junho de 2008.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.326.387,00, e dá outras providências.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “f”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA:100 - A Receita é Saúde</u>	
Crédito: 1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 9.828,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 9.828,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 37.400,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0302.100.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 37.400,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE	
VARGAS - HMIPV - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.403,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0302.100.2603 - PRONTO ATENDIMENTO - FMS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 8.403,00
Crédito: 1804-10.0302.100.2602 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE	
VARGAS - HMIPV - FMS	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 96.512,00
Recurso: Programa:100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0301.100.2599 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E	
ESPECIALIZADA - FMS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 28.743,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 67.769,00
<u>PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre</u>	
Crédito: 2602-23.0695.105.1407 - LINHA TURISMO	
Órgão Executor - SMTUR / FUNTURISMO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 51.670,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 51.670,00
<u>PROGRAMA: 107 - Gurizada Cidadã</u>	
Crédito: 2400-12.0361.107.1346 - PRÓ-JOVEM	
Órgão Executor - SMJ / SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 899.372,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 899.372,00
<u>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</u>	
Crédito: 1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO	
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 667,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO	
ESCOLAR - INFANTIL	R\$ 667,00
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 667,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO	
ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.129,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO	
ESCOLAR - INFANTIL	R\$ 1.129,00
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.129,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO	
ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.278,00
Recurso: Programa:109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO	
ESCOLAR - INFANTIL	R\$ 1.278,00
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.278,00
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO	
ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.738,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO	
ESCOLAR - INFANTIL	R\$ 1.738,00
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.738,00
<u>PROGRAMA: 116 - Viva o Centro</u>	
Crédito: 1001-13.0392.116.1296 - PROJETO MONUMENTA	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 954.746,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 954.746,00

<u>PROGRAMA: 119 - Gestão Total</u>	
Crédito: 0900-04.0122.119.2527 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE	
Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E	
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 143.000,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 143.000,00
Crédito: 1200-04.0122.119.2528 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMA	
Órgão Executor - SMA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 107.192,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 107.192,00
<u>PROGRAMA: 120 - Governança Solidária Local</u>	
Crédito: 2301-04.0122.120.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL	
Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO	
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 513.452,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 513.452,00
Crédito: 2302-08.0243.120.2062 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES	
Órgão Executor - SMCPGL / FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	
CRIANÇA E ADOLESCENTE	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 500.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 500.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 3.326.387,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de junho de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,  
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.965, de 12 de junho de 2008.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 133.281,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<u>PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola</u>	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO	
ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 133.281,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO	
ESCOLAR - INFANTIL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 133.281,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 133.281,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de junho de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,  
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.966, de 13 de junho de 2008.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, no valor de R\$ 341.028,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 4000-17.0512.104.1262 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO

Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 287.028,00

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO

R\$ 287.028,00

PROGRAMA: 110 - Mais Recursos, Mais Serviços

Crédito: 4000-17.0512.110.1266 - SETORIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE ÁGUA

E DE ESGOTO

Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 54.000,00

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO

R\$ 54.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 341.028,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de junho de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,  
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.967, de 16 de junho de 2008.**

**Convoca a II Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, a realizar-se no dia 18 de junho de 2008, das 16h às 19h e no dia 19 de junho de 2008, das 08h30min. às 18h, no Centro Cultural Almir Azeredo Ramos (Centro de Eventos) – Parque Maurício Sirotsky Sobrinho.

Art. 2º A II Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, desenvolverá seus trabalhos a partir do lema “Inclusão, Acessibilidade e Cooperação: A Cidade Conquista e Avança”.

Art. 3º A II Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência será presidida pela Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social – SEACIS.

Art. 4º O regimento da II Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência será elaborado pela comissão organizadora e disporá sobre sua organização e seu funcionamento, inclusive sobre o processo de escolha dos delegados à II Conferência Estadual.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de junho de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito .

Tarcízio Teixeira Cardoso,  
Secretário Municipal de Acessibilidade  
e Inclusão Social.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.968, de 17 de junho de 2008.**

**Regulamenta Lei Complementar nº 65, de 22 de dezembro de 1981, revoga o Decreto nº 15.775, de 13 de dezembro de 2007, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Toda e qualquer atividade industrial, comercial ou serviços que operem com óleo diesel no Município de Porto Alegre, deverá atender ao disposto neste Decreto, que estabelece o teor máximo de enxofre em 500mg/kg.

Art. 2º Competirá à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM a fiscalização do disposto neste Decreto, sem prejuízo de ações fiscais oriundas de outros órgãos públicos, no âmbito de suas competências.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 15.775, de 13 de dezembro de 2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de junho de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Miguel Tedesco Wedy,  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.969, de 17 de junho de 2008.**

**Fixa tarifas para serviço de transporte de passageiros individual - táxi convencional e/ou especial e perua-rádio-táxi, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Com base na Lei nº 10.377, de 1º de fevereiro de 2008, faço saber que o reajuste do IGPM/FGV, novo índice de cálculo da tarifa do serviço de transporte de passageiros individual – táxi, desde o último reajuste até 31 de janeiro de 2008, foi de 13,10%.

Art. 2º Dessa forma, são fixadas as seguintes tarifas para os veículos de aluguel - Táxi:

§ 1º Táxi Convencional e/ou Especial:

Bandeirada ..... R\$ 3,10

Quilômetro Rodado ..... R\$ 1,55

§ 2º Perua-Rádio-Táxi:

Bandeirada.....R\$ 4,66

Quilômetro Rodado .....R\$ 2,33

Art. 3º A partir das 22 horas até as 6 horas do dia seguinte, e durante as 24 horas de domingos e feriados, as tarifas serão as seguintes:

§ 1º Táxi Convencional e/ou Especial:

Quilômetro Rodado II .....R\$ 2,02

§ 2º Perua-Rádio-Táxi:

Quilômetro Rodado II .....R\$ 3,03

Art. 4º A hora-serviço para o Táxi Convencional e/ou Especial será de R\$ 11,00 (onze reais) e para a Perua-Rádio-Táxi será de R\$ 17,00

(dezessete reais).

Art. 5º A contraprestação do serviço será efetuada, via de regra, por meio da tarifa indicada no equipamento taximétrico do veículo, excetuando-se as seguintes situações:

I – Na hipótese de pagamento prévio pelo usuário, na forma do Decreto nº 15.255, de 18 de julho de 2006;

II – Quando do transporte de animais de estimação de pequeno e médio porte, bem como de volumes de grandes proporções, tais como televisores, fornos microondas, bicicletas, pranchas de surf, etc., hipóteses nas quais, além da tarifa indicada no taxímetro, será facultado ao condutor efetuar a cobrança de importância relativa aos mesmos;

III – Quando o serviço implicar o transporte de objetos e volumes que exceda a 12 (doze) unidades, sendo facultado ao condutor efetuar a cobrança de importância relativa ao excedente.

Parágrafo único. O valor referente aos animais e objetos descritos nos incisos II e III do presente artigo deverá ser previamente acordado entre o condutor e o usuário, a fim de permitir a recusa deste, caso entenda-o descabido, sendo vedada sua exigência pelo transportador quando referida unicamente ao término do serviço.

Art. 6º Os objetos que não excederem 03 (três) volumes de mão tipo sacola e 01 (uma) mala poderão ser transportados junto à cabina de passageiros, a critério do condutor. Os demais volumes deverão, obrigatoriamente, ser acondicionados no porta-malas.

Art. 7º Os objetos ou animais transportados não poderão possuir dimensões que excedam os limites físicos do veículo, devendo ser acomodados de tal forma que não impliquem obstrução às portas, às janelas ou ao porta-malas, vedada qualquer forma de transporte externa e/ou sobre a carroçaria.

Art. 8º Em enterros, batizados, casamentos e serviços fora do Município, os preços serão acordados previamente entre condutor e passageiro.

Art. 9º Todos os veículos de transporte individual de passageiros deverão se utilizar do fator de equivalência da Bandeira III, em dia útil, no horário compreendido das 22 (vinte e duas) horas até às 6 (seis) horas do dia seguinte, bem como durante as 24 (vinte e quatro) horas de domingo e feriados, até que ocorra a conversão do taxímetro pelas oficinas credenciadas pelo INMETRO.

Parágrafo único. O fator de equivalência da Bandeira III corresponde à anterior Bandeira II prevista na Lei nº 10.377, de 08 de fevereiro de 2008, até que seja efetuada a devida conversão pelo INMETRO.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, o Decreto Municipal nº 15.823, 08 de fevereiro de 2008 e nº 15.895, de 08 de fevereiro de 2008.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de junho de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Luiz Afonso do Santos Senna,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.970, de 18 de junho de 2008.

**Declara de utilidade pública, em favor do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, por ser necessário à implantação da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE Serraria, parte do imóvel com matrícula nº 83.668, no Registro de Imóveis da 4ª Zona.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º, incisos VIII e XXI; 9º, inciso V; 94, inciso XI, e 203, inciso II, alíneas “b” e “d”, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto nos artigos 5º, alínea “d”, e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, em favor do Departamento

Municipal de Água e Esgotos – DMAE, por ser necessário à implantação da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE Serraria, parte do imóvel com matrícula nº 83.668, no Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição:

Uma área de terra com 460.360,61m², localizada na Estrada Serraria, a saber: partindo do vértice VE1, formado pela cerca no alinhamento da Estrada Serraria e pela divisa do acesso à ETE – IPANEMA, segue no rumo geográfico 86º01’01”NO, por distância de 532,05m, pela divisa do acesso à ETE – IPANEMA até chegar ao vértice VE2; deste ponto deflete à esquerda e por distância de 824,77m, no rumo de 04º03’16”SO, chega-se ao vértice VE3, na margem direita do Arroio Guabiroba ou Salso, onde divisa neste segmento com a área da ETE – IPANEMA, de propriedade do DMAE; do vértice VE3, por distância de 60,79m, no rumo 70º29’19”NE, chega-se ao vértice VE4; deste, por distância de 9,96m, rumo 76º31’13”NE, chega-se ao vértice VE5; deste, por distância de 13,18m, rumo 58º03’05”NE, chega-se ao vértice VE6; deste, por distância de 40,86m, rumo 29º58’40”NE, chega-se ao vértice VE7; deste, por distância de 30,62m, rumo 58º27’37”NE, chega-se ao vértice VE8; deste, por distância de 36,51m, rumo 83º23’08”NE, chega-se ao vértice VE9; deste, por distância de 60,12m, rumo 81º02’42”SE, chega-se ao vértice VE10; deste, por distância de 17,87m, rumo 89º57’30”SE, chega-se ao vértice VE11; deste, por distância de 20,40m, rumo 80º46’20”NE, chega-se ao vértice VE12; deste, por distância de 22,10m, rumo 86º38’18”SE, chega-se ao vértice VE13; deste, por distância de 22,11m, rumo 68º37’56”SE, chega-se ao vértice VE14; deste, por distância de 14,25m, rumo 59º10’59”SE, chega-se ao vértice VE15; deste, por distância de 21,35m, rumo 67º58’08”SE, chega-se ao vértice VE16; deste, por distância de 36,73m, rumo 38º59’59”SE, chega-se ao vértice VE17; deste, por distância de 24,60m, rumo 56º34’22”SE, chega-se ao vértice VE18; deste, por distância de 57,68m, rumo 62º19’10”SE, chega-se ao vértice VE19; deste, por distância de 53,40m, rumo 61º08’35”SE, chega-se ao vértice VE20; deste, por distância de 85,64m, rumo 57º46’02”SE, chega-se ao vértice VE21, confrontando-se, nestes 17 segmentos, com o Arroio Guabiroba ou Salso; do vértice VE21, por distância de 55,18m, rumo 06º22’45”NE, chega-se ao vértice VE22; deste, por distância de 19,63m, rumo 00º54’28”NE, chega-se ao vértice VE23; deste, por distância de 11,40m, rumo 07º53’49”NE, chega-se ao vértice VE24; deste, por distância de 9,19m, rumo 21º02’42”NE, chega-se ao vértice VE25; deste, por distância de 35,86m, rumo de 05º25’40”NE, chega-se ao vértice VE26; deste, por distância de 37,37m, rumo 01º38’16”NE, chega-se ao ponto APP1; deste, por distância de 43,76m, rumo 01º38’16”NE, chega-se ao vértice VE27; deste, por distância de 55,11m, rumo 01º16’37”NE, chega-se ao vértice VE28; deste, por distância de 26,55m, rumo 04º12’44”NE, chega-se ao vértice VE29; deste, por distância de 29,16m, rumo 15º49’45”NE, chega-se ao vértice VE30; deste, por distância de 36,41m, rumo 22º36’24”NE, chega-se ao vértice VE31; deste, por distância de 26,25m, rumo 29º52’43”NE, chega-se ao vértice VE32; deste, por distância de 28,50m, rumo 33º18’59”NE, chega-se ao vértice VE33; deste, por distância de 40,14m, rumo 43º00’09”NE, chega-se ao vértice VE34; deste, por distância de 25,84m, rumo 31º59’23”NE, chega-se ao vértice VE35; deste, por distância de 27,42m, rumo 17º38’07”NE, chega-se ao vértice VE36; deste, por distância de 57,22m, rumo 14º49’05”NE, chega-se ao vértice VE37; deste, por distância de 25,00m, rumo 11º34’37”NE, chega-se ao vértice VE38; deste, por distância de 50,07m, rumo 09º32’04”NO, chega-se ao vértice VE39; deste, por distância de 34,07m, rumo 11º44’19”NO, chega-se ao vértice VE40; deste, por distância de 34,33m, rumo 11º14’47”NO, chega-se ao vértice VE41; deste, por distância de 36,99m, rumo 12º53’14”NO, chega-se ao vértice VE42; deste, com distância de 18,30m, rumo 20º35’36”NO, chega-se ao vértice VE43; deste, com distância de 28,01m, rumo 22º38’23”NO, chega-se ao vértice VE44; deste, com distância de 88,30m, rumo 22º53’54”NO, chega-se ao vértice VE45; deste, com distância de 20,48m, rumo 22º41’44”NO, chega-se ao vértice VE46; deste, com distância de 18,714m, rumo 23º18’40”NO, chega-se ao vértice VE1, de coordenadas geográficas X = 179.317,100 e Y = 1.661.453,719, confrontando nestes 27 segmentos pelo alinhamento no lado ímpar da Estrada Serraria, onde encerra esta descrição.

Art. 2º Fica o Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, autorizado a proceder a todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto, ao final matriculando o imóvel em seu nome.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de junho de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.971, de 18 de junho de 2008.****Permite o uso de próprio municipal ao Centro dos Hemofílicos do Rio Grande do Sul.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art.15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica ao Centro dos Hemofílicos do Rio Grande do Sul, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um imóvel, parte de um todo maior registrado sob nº 10, Lv. 8, Fl. 160 da 3ª Zona do Cartório Registro de Imóveis, com 1500,00m² e seguintes medidas e confrontações: A sudeste mede 60,00m no alinhamento da Rua Prof. Abílio Azambuja; a sudoeste mede 25,00m no alinhamento da Rua Prof. Guilherme Gaelzer; a noroeste mede 60,00m e limita-se com próprio municipal; a nordeste mede 25,00m no alinhamento da Rua Aneron Correa de Oliveira, fechando o polígono. Quarteirão: Rua Prof. Abílio Azambuja, Ruas Aneron Correa de Oliveira e Prof. Guilherme Gaelzer. Bairro: Mato Sampaio”.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Centro dos Hemofílicos do Rio Grande do Sul, exclusivamente para construção da sede, com vistas à assistência a portadores de hemofilia e seus familiares.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de junho de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.972, de 19 de junho de 2008.****Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário a implantação do Corredor da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, o imóvel situado na Av. Baltazar de Oliveira Garcia, nº 386, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Baltazar de Oliveira Garcia, parte de todo maior sob nº 386, com área de 51,8566m², como consta na matrícula nº 84.085, folha 1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona, com a seguinte descrição: ao sul, mede 12m00 de extensão no alinhamento da Av. Baltazar de Oliveira Garcia; a oeste, mede 4m66 de extensão e limita-se com imóvel de Bonsucesso Comércio e Representações Ltda; a leste, mede 3m79 de extensão e limita-se com imóvel de Júlio Pedro Soster; ao norte, nos fundos, mede 12m37 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado”. Processo administrativo nº 002.079095.02.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de junho de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.974, de 19 de junho de 2008.****Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, no valor de R\$ 44.693,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “g”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

<u>PROGRAMA: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC</u>	
Crédito: 3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÕES DE URBANIZAÇÃO	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 44.693,00
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÕES DE URBANIZAÇÃO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 44.693,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 44.693,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de junho de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Ilmo José Wilges,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.976, de 23 de junho de 2008.****Permite o uso a particulares de próprios municipais localizados no Município de Porto Alegre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica permitido o uso a particulares, a título oneroso, dos próprios municipais, a seguir denominados, em virtude de adjudicação na Concorrência Pública 01/08 - Comissão de Licitação da Área de Patrimônio, processada no expediente nº 001.008808.08.2, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

1.ANA CLAUDIA CUNHA  
Imóvel: Rua São Francisco nº 56  
Valor : R\$ 450,00  
Atividades: Deposto de bebidas.  
2.IARA RODRIGUES GALLARRAGA  
Imóvel: Rua Landel Moura nº 859  
Valor : R\$ 383,00  
Atividades: Distribuidora de Gás e Água Mineral.  
3.JORGE JUAREZ FRAGA CRUZ  
Imóvel: Avenida Sertório esquina Avenida Polar  
Valor : R\$205,00  
Atividades: Vulcanizadora.  
4.MAURO VICENTE DONINI GONZAGA  
Imóvel: Avenida Aparício Borges nº130  
Valor : R\$700,00  
Atividades: Estacionamento e revenda de veículos.

Art. 2º A identificação dos imóveis, o prazo, obrigações, regras gerais de execução e rescisão, bem como o valor devido ao Município, são os constantes dos Termos de Permissão de Uso firmados com os permissionários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de junho de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** a candidata MARISTELA ANTUNES FURRE, 79361.1, aprovada através da reserva de vagas para Afro-brasileiros no Concurso Público 429, homologado em 28.5.08, autorizado em 16.6.08, administradora, ES.1.01.NS.A, 1º afro-brasileiro, da Secretaria Municipal de Administração, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 470 de 25.6.08 (processo 1.32257.08.2).

**NOMEIA** o candidato CARLOS MAURICIO RUIVO MACHADO, 54439.8, aprovado através da reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, no Concurso Público 429, homologado em 28.5.08, autorizado em 16.6.08, administrador, ES.1.01.NS.A, 1º PNE, da Secretaria Municipal de Administração, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 471 de 25.6.08 (processo 1.32257.08.2).

**NOMEIA** a candidata JULIA POLGATI DIEHL, 83720.1, aprovada no Concurso Público 436, homologado em 15.5.08, autorizado em 16.6.08, psicóloga, ES.1.29.NS.A, 4º lugar, da Secretaria Municipal de Administração, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 473 de 25.6.08 (processo 1.29581.08.7).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19.4.08, aos dependentes de ALDO MIRANDA, 1787.1, falecido em 19.4.08, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 77 de 25.1.85, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 4.5.56, no valor total mensal, correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento, rateado à razão de: 50% a NORMA SHYRLEI CAMARGO MIRANDA, 6262.0, CPF 45919267020, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; Boletim de Pessoal 246/86 - Referência "C" e Boletim de Pessoal 109/89 - Referência "D"; fica reservada a cota de 50% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 06786090044, PASEP do ex-servidor 10042625685, através do Ato 359 de 13.6.08 (processo 1.24662.08.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 21.4.08, aos dependentes de ADAO ANTONIO DA ROSA, 229.5, falecido em 21.4.08, estatutário, assistente administrativo, AA.4.04.06.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 111 de 3.8.88, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 10.2.57, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA ELOI DA SILVA ROSA, 6266.1, CPF 16422708068, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 05305560063, PASEP do ex-servidor 10042663609, através do Ato 360 de 13.6.08 (processo 1.22441.08.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 31.1.08, aos dependentes de CELSO HENRIQUE LYRA DE

OLIVEIRA, 30865.4, falecido em 31.1.08, estatutário, apontador, AC.1.03.04.B.05, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 13.7.92, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 25% a DOUGLAS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, 6264.6, data-fim 21.4.16, CPF 02719211028, filho e 25% a DÉBORA JAMYLE DA SILVA OLIVEIRA, 6265.3, data-fim 10.8.20, CPF 02719212008, filha, com base no artigo 40, § 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; fica reservada a cota de 50% para outros dois possíveis pensionistas; CIC do ex-servidor 59335068004, PASEP do ex-servidor 12130172166, através do Ato 361 de 13.6.08 (processo 1.12671.08.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 1º.5.08, aos dependentes de ENI SANTOS DA COSTA, 8992.0, falecido em 25.4.03, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.06, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 23.8.82, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a MARCO ANTONIO DE SOUZA PERES, 6261.2, CPF 38504901068, companheiro, com base no artigo 40, § 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 13614/02 e Decreto 14132/03; CIC do ex-servidor 40321282000, PASEP do ex-servidor 12070248897, através do Ato 368 de 13.6.08 (processo 1.21940.08.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**EXONERA** JANE TEREZINHA ROCHA DOS SANTOS, 777964, do cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 2624, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 16.6.08, através do Ato 372 de 19.6.08 (processo 1.6434.08.8).

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor ROSALVINO RODRIGUES DA SILVA, 32122.4, falecido em 29.11.07, estatutário, operário, AC.1.10.02.C.05, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento proporcional a 8007/12775 dias avos, através do Ato 933 de 7.7.04, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 10.4.86, o Ato 17 de 14.1.08, que concedeu pensão por morte, correspondente à totalidade do vencimento do ex-servidor, quanto à inclusão de dois pensionistas, rateado à razão de: 33,33% a KELLEN BOANOVA DA SILVA, 6163.0, data-fim 19.3.17, CPF 02658835043, filha, 33,34% a EVA TERESINHA BOANOVA DA SILVA, 6193.7, CPF 45916284004, cônjuge e ROSANGELA BOANOVA DA SILVA, 6267.9, data-fim 13.3.08, CPF 83484256087, filha, com base no artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 35677198072, PASEP do ex-servidor 10856353237, através do Ato 366 de 13.6.08 (processo 1.66032.07.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**MODIFICA**, em relação a TEREZINHA SALETE DE AVILA RAMOS, 28816.3, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 865 de 6.9.07, que a aposentou, a contar de 4.7.07, por invalidez permanente, com provento proporcional, quanto à base legal, proporcionalidade e provento, que passa a ser com a proporcionalidade de 5881/10950 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas/RS, em Diligência/processo 8959-02.00/07-2, com base no artigo 34, § 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/07, artigo 107 da Lei Complementar 478/02; CPF 70233276068, PASEP 10660239792, através do Ato 376 de 19.6.08 (processo 1.37423.07.0). **"Ato sujeito a modificações,**

**pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

**NOMEIA** JANE TEREZINHA ROCHA DOS SANTOS, 777964, para exercer o cargo em comissão de assistente, 2625, do Gabinete do Diretor-Geral, de 16 a 22.6.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 373 de 19.6.08 (processo 1.6434.08.8).

**NOMEIA** JANE TEREZINHA ROCHA DOS SANTOS, 777964, do cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 2624, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 23.6.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 374 de 19.6.08 (processo 1.6434.08.8).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao ex-servidor ROSALVINO RODRIGUES DA SILVA, 32122.4, falecido em 29.11.07, estatutário, operário, AC.1.10.02.C.05, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento proporcional a 8007/12775 dias avos, através do Ato 933 de 7.7.04, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 10.4.86, o Ato 144 de 14.3.08, que modificou o Ato 17 de 14.1.08, que concedeu pensão por morte a: 33,33% a KELLEN BOANOVA DA SILVA, 6163.0, data-fim 19.3.17, CPF 02658835043, filha e 33,34% a EVA TERESINHA BOANOVA DA SILVA, 6193.7, CPF 45916284004, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07; CIC do ex-servidor 35677198072, PASEP do ex-servidor 10856353237, através do Ato 367 de 13.6.08 (processo 1.66032.07.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

#### O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** LETICIA D'AVILA DUTRA, 851088, a contar de 24.6.08 do cargo em comissão de Chefe da Equipe de Desenvolvimento Institucional, do Gabinete do Diretor Geral, 14250001, 31501003, contar de 1.3.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 134 de 24.6.08.

**NOMEIA** MARIANA CARDOSO LEAL, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Equipe de Desenvolvimento Institucional, do Gabinete do Diretor Geral, 14250001, 31501003, contar de 24.06.08, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 135 de 24.6.08.

## Portarias

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS**, de 30.5 a 29.6.08, da Portaria 689 de 4.4.06, que concedeu vantagem a ELENICE MATTOS CORREA, 249420/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1273 de 18.6.08 (processo 1.32937.08.3).

**CESSA EFEITOS**, de 18.5 a 17.6.08, da Portaria 3444 de 26.12.05, que concedeu vantagem a VERA LUCIA BRANDAO DINIZ DE OLIVEIRA, 416463/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1275 de 18.6.08 (processo 1.32937.08.3).

**CESSA EFEITOS**, de 22.5 a 20.6.08, da Portaria 3108 de 27.12.07, que concedeu vantagem a PATRICIA DA CONCEIÇÃO FANTINEL, 469662/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1277 de

18.6.08 (processo 1.32937.08.3).

**CESSA EFEITOS**, de 24.5 a 31.12.08, da Portaria 3109 de 27.12.07, que concedeu vantagem a ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO, 491679/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1279 de 18.6.08 (processo 1.32937.08.3).

**CONVOCA**, de 19.5 a 17.6.08, DARLANE LUCIA BARBOSA DA SILVA TEIXEIRA, 214880/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1272 de 18.6.08 (processo 1.32937.08.3).

**CONVOCA**, de 1º.5 a 31.12.08, ELIANE HAMMES GONÇALVES, 830309/2, oficial-de-gabinete, 2124, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1285 de 19.6.08 (processo 1.32337.08.6).

**CONVOCA**, de 30.5 a 29.6.08, ELENICE MATTOS CORREA, 249420/1, professora M5, ED.1.03.M5, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1274 de 18.6.08 (processo 1.32937.08.3).

**CONVOCA**, de 18.5 a 17.6.08, VERA LUCIA BRANDAO DINIZ DE OLIVEIRA, 416463/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1276 de 18.6.08 (processo 1.32937.08.3).

**CONVOCA**, de 22.5 a 20.6.08, PATRICIA DA CONCEIÇÃO FANTINEL, 469662/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1278 de 18.6.08 (processo 1.32937.08.3).

**CONVOCA**, de 24.5 a 31.12.08, ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO, 491679/3, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1280 de 18.6.08 (processo 1.32937.08.3).

**CONVOCA**, de 4.6 a 31.12.08, LUCIANA CHAVES KROTH TADEWALD, 850485/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1281 de 18.6.08 (processo 1.32937.08.3).

**CONVOCA**, de 28.5 a 31.12.08, VERA BEATRIZ COSTA TEIXEIRA, 904172/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1282 de 18.6.08 (processo 1.32937.08.3).

**CONVOCA**, de 2.6 a 31.12.08, MARCIA CRISTINA PIRES RODRIGUES, 904240/1, pro-

fessora M4, ED.1.03.M4, da EMEEF Tristão Sucupira Viana, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1283 de 18.6.08 (processo 1.32937.08.3).

**CONVOCA**, de 27.5 a 31.12.08, ANGELA LUIZA VIGOLO MENDES, 906326/1, professora M4, ED.1.03.M4, da EMEEF Professora Lygia Morrone Averbuck, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1284 de 18.6.08 (processo 1.32937.08.3).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** a Portaria 12 de 3.4.07, de estágio experimental, de CATARINA DE MELO DUTRA, 27197.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18603009, por seis meses, a contar de 18.12.06, e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 54 de 18.6.08 (processo 1.31294.05.7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA JANE TEREZINHA ROCHA DOS SANTOS, 777964, assistente. 2625, do Gabinete do Diretor-Geral, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16 a 22.6.08, com base no artigo 37, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 70 de 19.6.08 (processo 1.6434.08.8).**

**CONVOCA JANE TEREZINHA ROCHA DOS SANTOS, 777964, oficial-de-gabinete, 2624, do Gabinete do Diretor-Geral, para cumprir regime de tempo integral, de 23.6 a 31.12.08, com base no artigo 37, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 71 de 19.6.08 (processo 1.6434.08.8).**

**DESIGNA MARINEI DE ROSSO, 76304.7, técnico profissional, GT.5.02.07, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade Financeira, 1616, da Divisão Administrativo-Financeira, de 17 a 22.6.08, em substituição à titular ROSANE SULZBACH, 51940.9, por motivo de estar afastada para participação em curso de capacitação, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 69 de 19.6.08 (processo 1.6468.08.0).**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Gestão de Processos, 13004011, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 332061/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.5.08, através da Portaria 206 de 13.6.08.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANÍBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO, 17328.1, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14701004, substituindo SÉRGIO AMARO DA SILVEIRA, 55805.1, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 1º.2.08, através da Portaria 147 de 11.6.08.**

**DESIGNA ROSELE MARIA FRANÇIONI KUNH, 44118.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Construção e Conservação, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502015, substituindo LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, 78719.2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 2.2 a 1º.3.08, através da Portaria 154 de 11.6.08.**

**DESIGNA KATIA MARIA VIEIRA BRITO, 22024.6, assistente administrativa, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Serviço de Registro, do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Admi-**

nistrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210135, 14602001, substituindo JURACIRA CANDIDO DOS SANTOS, 16720.7, apontador, 100040, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 2 a 31.5.08, através da Portaria 156 de 27.5.08.

**DESIGNA OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 16811.0, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente de projetos I, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210085, 14801004, substituindo GILMARA MULLER, 32631.0, engenheiro, 100500, por motivo de férias, de 7 a 21.7.08, através da Portaria 169 de 5.6.08.**

**DESIGNA OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 16811.0, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502019, substituindo JOSE RICARDO CRUZ GISLER, 47320.3, engenheiro, 100500, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27.5 a 6.6.08, através da Portaria 170 de 5.6.08.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 267706/1, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 21130002, 10501006, substituindo SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 308496/4, operária, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16.5 a 14.6.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 128 de 9.6.08.**

**DESIGNA ADEMIR GOMES LEIRIA, 219487/2, recepcionista, AA.1.08.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120002, 10501002, substituindo ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 267706/1, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16.5 a 14.6.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 129 de 9.6.08.**

**DESIGNA JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 174029/2, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501006, substituindo LUIZ ROBERTO CASTILHOS OLIVEIRA, 302536/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.6.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 130 de 9.6.08.**

**DESIGNA MARIA DA ROSA, 536791/6, cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301003, substituindo JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 174029/2, apontador, AC.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.6.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 131 de 9.6.08.**

**DESIGNA ZULEICA ÁVILA DO COUTO, 89350/3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo MARIA BEATRIZ DA ROSA, 536791/6, cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal da Cultura, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.6.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 132 de 9.6.08.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA DENISE LOUREIRO PEDROSO, 44742.3/02, municipalizada, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente III, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11170006, 18805017, substituindo MAGDA MARIA GASPARY BERTONCELLO, 33382.0/01, médica, por motivo de férias, de 17.3 a 15.4.08, através da Portaria 481 de 30.5.08.**

**DESIGNA DENISE MARIA MEDEIROS JASKULSKI, 55204.8/1, médica, municipalizada, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Unidade Básica de Saúde Morro Santana, 11160021, 18619028, substituindo**

LUCIA ELISABETH A. DA SILVA, 61313.0/01, médica, ES.1.24.NS, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.5.08, através da Portaria 488 de 4.6.08.

**DESIGNA KATIA CAMARGO DE OLIVEIRA, 47480.3/01, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador-geral, da Assessoria de Comunicação, 11180001, 18004009, substituindo CARMEN LUCIA NUNES JASPER, 6984.2/02, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 504 de 10.6.08.**

**DESIGNA NOELI MARQUES MACHADO, 68590.4, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, do Centro de Saúde IAPI, do Ambulatório de Especialidade, 11130031, 18623006, substituindo ODILA MARIA SALVALAIO, 22487.2/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 8.5 a 6.6.08, através da Portaria 506 de 11.6.08.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** aos guardas-municipais AMAURI MOLINA, 71836 e VÂNUS CESAR ALVES FERREIRA, 308782, a pena disciplinar de repressão, prevista no artigo 203, inciso I; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do artigo 196, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 1.40707.07.5, através da Portaria 91 de 29.5.08.

**DESIGNA ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8602001, substituindo ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 300941, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.6.08, através da Portaria 104 de 11.6.08.**

**DESIGNA MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Treinamento, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130002, 8302001, substituindo ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.6.08, através da Portaria 105 de 11.6.08.**

**DESIGNA EVERTON LUIZ ALVES SILVA, 346096, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11150005, 8501002, substituindo RICARDO MAIA, 269340, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5 a 11.6.08, através da Portaria 106 de 13.6.08.**

**DESIGNA FABIANO PRATES BEHLKE, 560951, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 8700001, substituindo TARCÍSIO PARIZOTTO, 547429, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21.7 a 4.8.08, através da Portaria 107 de 16.6.08.**

**DESIGNA ANDREIA RODRIGUES SOARES, 164279, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal I, da Equipe I de Vigilância, da Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 8305001, substituindo EVERTON LUIZ ALVES SILVA, 346096, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 11.6.08, através da Portaria 108 de 13.6.08.**

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** ausência MÁRIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 326565/2, engenheiro, sem prejuízo, para participação no 19º Encontro de Asfalto, de 9 a 11.6.08, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32 inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Porta-

ria 1115 de 6.6.08, (processo 3.2569.08.6).

**FORMALIZA** ausência VALDIR FLORES, 138128/4, engenheiro, sem prejuízo, por participação do Encontro ABNT/CEET, no dia 11.4.08, em São Paulo/SP, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1134 de 10.6.08, (processo 3.23.90.06.0).

**FORMALIZA** ausência CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870/1, auxiliar de serviços técnicos, sem prejuízo, por participação do Encontro ABNT/CEET, no dia 11.4.08, em São Paulo/SP, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1135 de 10.6.08, (processo 3.2390.06.0).

**FORMALIZA** ausência GUSTAVO HOCK DE BARROS FALCÃO, 541968/2, da Unidade Técnica, sem prejuízo, por participação na Oficina de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento, de 18 a 20.6.08, em Joinville/SC, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1141 de 10.6.08, (processo 3.2142.08.2).

**FORMALIZA** ausência PATRICIA TOMPSSEN BANDEL, 225761/2, assistente social, sem prejuízo, por participação na Oficina de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento, de 23 a 25.6.08, em São Paulo/SP, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1142 de 10.6.08, (processo 3.2181.08.8).

**FORMALIZA** ausência JOSENI MARIA FACCHIN, 693781/3, química, da Divisão de Pesquisa, sem prejuízo, por participação na Oficina de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento, de 23 a 25.6.08, em São Paulo/SP, com base no artigo 32 inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1143 de 10.6.08, (processo 3.2181.08.8).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** a contar de 1º.11.07 Patrícia da Rosa Dorneles Corrêa, 722150, Edmilson de Novaes Rocha, 705151, Ester Camargo de Oliveira, 727523, Isabel Regina Silva dos Santos, 700608, Mara Cristina Corrêa Floriano, 704584, Adriana Letícia Amaral Paes, 701558, Flávio Luiz da Silva, 704705, Alfeu Ferraz da Silveira Junior, 372927, Simone Fioenza Cristofari, 704511, Flávio da Cunha Machado, 186238, Rosângela Storniolo Mardini, 703324, José Pedro Weber, 674350, Adinaldo Soares de Fraga, 562790, Júlio César da Rocha Maffra, 718017, da Gratificação pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributos, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa e Empenho e de Preparo de Pagamento, de acordo com o processo 3.596.08.6, através da Portaria 1121 de 9.6.08.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.11.07, LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO, 698985, da gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.596.08.6, através da Portaria 1124 de 9.6.08.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 9.6.08, TÂNIA MARIA PASETTO MARRAMON, 113417, SANDRA DARUI, 664586, RICARDO CAPARROS GUIMARÃES, 700700, CARLOS PENHA OTERO, 734163, ANDRÉ LUIZ PRANGE, 710365, SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266, ROBERTO LUIS PLATEN BERNARDI, 698020, LIDSON RODRIGUES BASSANI, 700633, CÁSSIO DOS SANTOS CORRÊA NETO, 731915, RICARDO MAINIERI, 693215, MAGDA REGINA ROLIM, 73687, ANA LÚCIA JACQUES DE S. PINTO, 117514, LUIZ ALEXANDRE REZERES BARRIOS, 710353, E FERNANDO MACHADO SILVA, 728540, da gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da Despesa e Empenho e de Preparo de Pagamento, de acordo com o processo 3.596.08.6, através da Portaria 1123 de 9.6.08.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.11.07, PAULO MENEGOTTO KESSLER, 736263, da gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.223.08.5, através da Portaria 1132 de 10.6.08.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 11.6.08, da Portaria 1146 de 16.11.06 que concedeu a vantagem CARLOS FERNANDO ALMEIDA MARINS, 779110/1, comissionado, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.4495.06.3, através da Portaria 1147 de 11.6.08.

**CESSA EFEITOS** a contar de 9.6.08 da Portaria 773 de 7.4.1995 GILBERTO EDIM MARINS, 714280/1, fresador, da Divisão de Manutenção, gratificação de insalubridade (40%), de acordo com o processo 3.1801.08.2).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.11.07, da Portaria 1187 de 4.11.02 que concedeu JORGE CAPRIGLIONE, 710328/1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, conforme o processo 3.670.08.1, através da Portaria 1170 de 16.6.08.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1.11.07, BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA BARTH, 710055, FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529, JANETE TERESINHA DOS SANTOS BASSANI, 700840, MÁRCIA REGINA THEWES, 734850, IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104, RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 722380, LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUEZ, 196864, E SÔNIA SILVA KRIGGER, 710298, da gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da Despesa e Empenho e de Preparo de Pagamento, de acordo com o processo 3.39.08.0, através da Portaria 1176 de 16.6.08.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.11.07, SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266, RICARDO MAINIERI, 693215, e ANA CRISTINA LINCK CALERO, 711758, da gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho e de preparo de pagamento, de acordo com o processo 3.596.08.6, através da Portaria 1193 de 18.6.08.

**CONCEDE**, a contar de 1º.11.07, PATRÍCIA DA ROSA DORNELES CORRÊA, 722150, EDMILSON DE NOVAES ROCHA, 705151, ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 727523, ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS, 700608, MARA CRISTINA CORRÊA FLORIANO, 704584, ADRIANA LETICIA AMARAL PAES, 701558, FLÁVIO LUIZ DA SILVA, 704705, ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 372927, SIMONE FIORENZA CRISTOFARI, 704511, FLÁVIO DA CUNHA MACHADO, 186238 (ATÉ 12.10.08), ROSÂNGELA STORNILO MARDINI, 703324 (ATÉ 1º.11.08), JOSÉ PEDRO WEBER, 674350, ADINALDO SOARES DE FRAGA, 562790, JÚLIO CÉSAR DA ROCHA MAFFRA, 718017, da gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho e de preparo de pagamento nível quatro, de acordo com o processo 3.596.08.6, através da Portaria 1122 de 9.6.08.

**CONCEDE**, a contar de 1º.11.07, LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO, 698985, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da Despesa e Empenho e de Preparo de Pagamento nível 6, de acordo com o processo 3.596.08.6, através da Portaria 1125 de 9.6.08.

**CONCEDE**, de 1º.11.07 a 2.3.08 PAULO MENEGOTTO KESSLER, 736263, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da Despesa e Empenho e de Preparo de Pagamento nível 6, de acordo com o processo 3.223.08.5, através da Portaria 1133 de 10.6.08.

**CONCEDE**, a contar de 1º.1.07, LUIZ CORREA NORONHA, 732660/2, engenheiro, da Diretoria-Geral, gratificação de incentivo técnico, com base na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 1149 de 11.6.08, (processo 3.1412.08.6).

**CONCEDE** a contar de 3 até 22.3.08, GISELLE MORAES, 718716/2, assistente administrativa, dos Serviços Gerais, gratificação pelo exercício de ati-

vidades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho e de preparo de pagamento nível 6, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 1150 de 12.6.08, (processo 3.6665.07.1).

**CONCEDE**, a contar de 1º.11.07, SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266, até 26.9.08, RICARDO MAINIERI, 693215, e ANA CRISTINA LINCK CALERO, 711758, da gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da Despesa e Empenho e de Preparo de Pagamento, de acordo com o processo 3.596.08.6, através da Portaria 1194 de 18.6.08.

**CONCEDE**, a contar de 1º.11.07, ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 710237/2, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e empenho e de preparo de pagamento, nível quatro, com base na Lei 10.283/07, de acordo com o processo 3.866.08.3, através da Portaria 1159 de 13.6.08.

**CONCEDE**, de 1º.11.07 a 9.4.08, JORGE CAPRIGLIONE, 710328/1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da Despesa e Empenho e de Preparo de Pagamento, (nível 4), com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 1171 de 16.6.08, (processo 3.670.08.1).

**CONCEDE**, de 1º.11.07 a 23.7.08 DEONICE ROMERO DOS SANTOS, 272805/2, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Planejamento, Gratificação pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributos, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa e Empenho e de Preparo de Pagamento, nível quatro, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 1174 de 16.6.08, (processo 3.87.08.4).

**CONCEDE**, a contar de 1º.11.07, LIZETE RÖHNELT RAMIRES, 703300/2, engenheira, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da Despesa e Empenho e de Preparo de Pagamento, nível 6, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 1175 de 16.6.08, (processo 3.87.08.4).

**CONCEDE**, a contar de 1º.11.07, BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA BARTH, 710055, ATÉ 05.10.2008, FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529, JANETE TERESINHA DOS SANTOS BASSANI, 700840, MÁRCIA REGINA THEWES, 734850, RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 722380, LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUEZ, 196864, E SÔNIA SILVA KRIGGER, 710298, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da Despesa e Empenho e de Preparo de Pagamento nível quatro, através da Portaria 1177 de 16.6.08, (processo 3.39.08.0).

**CONCEDE**, a contar de 1º.11.07, IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da Despesa e Empenho e de Preparo de Pagamento nível 6, através da Portaria 1178 de 16.6.08, (processo 3.39.08.0).

**CONCEDE** a contar de 1º.11.07 LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, engenheiro, da Divisão de Planejamento, Gratificação pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributos, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa e Empenho e de Preparo de Pagamento nível quatro, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 1180 de 16.6.08, (processo 3.87.08.4).

**CONVOCA** a contar de 28.6.08 RITA DE CASSIA HENZ, 724315/2, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de

31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88 artigo 36, inciso I 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1196 de 18.6.08, (processo 3.1088.08.1).

**DESIGNA** RICARDO TAVANIELLO, 202669, economista, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.6188.06.0 e LUCIA PAULINA FANTINEL, 704110, como secretária, a contar de 16.6.08, com base no artigo 221 inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1138 de 10.6.08, (processo 3.6188.06.0).

**DESIGNA** FABIANO VURDEL TYBURSKI, 728370/1, guarda municipal, para responder pela função gratificada do setor de vigilância, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular EDILSON DA ROSA ROSA, 728369/1, de 19 a 21.5.08, por licença tratamento de pessoa da família, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1139 de 10.6.08, (processo 3.715.08.5).

**DESIGNA** DENIRA DAILANI S. FALERO, 713603/1, guarda municipal, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular FABIANO VURDEL TYBURSKI, 728370/1, de 19 a 21.5.08, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1140 de 10.6.08, (processo 3.715.08.5).

**DESIGNA** ALVARO SILVEIRA NETO, 699114/3, engenheiro, para responder pela função gratificada de superintendente de operações, da Superintendência de Operações, durante o impedimento do titular VALDIR FLORES, 138128/4, de 26 a 28.5.08, por participação em evento, com gratificação tributária nível 6, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1144 de 11.6.08, (processo 3.984.08.6).

**DESIGNA** DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de programação, da Central de Licitações e Contratos, durante o impedimento do titular JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680/1, de 8 a 22.8.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1146 de 11.6.08, (processo 3.6868.07.0).

**DESIGNA** MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538, assistente administrativa, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.16547.07.1 e EDISON DORNELES SOARES, 704092, como secretário, a contar de 13.6.08, com base no artigo 221 inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1152 de 12.6.08, (processo 3.16547.07.1).

**DESIGNA** MÁRIO RAMOS BARCELOS JÚNIOR, 708127, guarda municipal, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.4607.07.4 e FABIANO VURDEL TYBURSKI, 728370, COMO SECRETÁRIO, a contar de 16.6.08, com base no artigo 221 inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1153 de 12.6.08.

**DESIGNA** SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES, 700396/3, engenheira, para responder pela função gratificada de diretor da Divisão de Esgotos, durante o impedimento da titular MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564/2, de 29 a 30.5.08, por participação em evento, com gratificação tributária nível 6, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1154 de 12.6.08, (processo 3.2794.08.0).

**DESIGNA** MÁRCIA CORREA NIETO, 715030/1, operador de subestação, para responder pela fun-

ção gratificada do setor de avaliação, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento do titular HILDO DA ROSA GASPAR, 726002/1, de 30.6 a 29.7.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1156 de 13.6.08, (processo 3.6552.07.2).

**DESIGNA** CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS, 712507/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento da titular MÁRCIA CORREA NIETO, 715030/1, de 30.6 a 29.7.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1157 de 13.6.08, (processo 3.6552.07.2).

**DESIGNA** JOÃO LUÍZ CARVALHO FRANCIOSI, 140445/4, para responder pela função gratificada do serviço de conservação de água, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/3, de 15 a 29.7.08, por licença prêmio, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1158 de 13.6.08, (processo 3.6552.08.2).

**DESIGNA** JORGE ANTONIO LARA, 745665/2, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada do setor de montagens elétricas, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular EDUARDO HENRIQUE PIRES, 706568/1, no dia 16.4.08, de 18 a 25.4.08 e no de 28.4 a 28.5.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1160 de 13.6.08, (processo 3.2916.08.8).

**DESIGNA** JEFERSON NEVES MACHADO, 335785/2, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada do setor de reparos mecânicos, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, 745185/2, de 5 a 19.5.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1161 de 13.6.08, (processo 3.2916.08.8).

**DESIGNA** PEDRO ROSS DE CASTRO, 723633/1, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada do setor de cadastro, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento do titular ELISEU SCHARDOSIM PACHECO, 743796/2, de 23.4 a 7.5.08, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1162 de 13.6.08, (processo 3.2916.08.8).

**MODIFICA** a Portaria 842 de 9.5.07 FERNANDA CHRISTINE BEUX, 723712/1, engenheira, que lhe concedeu licença para acompanhar cônjuge, na parte referente ao período que passa a ser de 30.7.07 a 25.6.08, com base no artigo 141 inciso VII, 163 parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1151 de 12.6.08, (processo 3.1581.05.8).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARTA REJANE MEDEIROS, 673046, assistente administrativo, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.4.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 240 de 24.6.08 (processo 4.2372.08.8).

**FAZ CESSAR**, a Portaria 198 de 19.3.07 que convocou LETICIA D'AVILA DUTRA, 851088, Chefe de Equipe de Desenvolvimento Institucional, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 01.4.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 286 de 24.6.08.

## Anexos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** no cargo de administrador, ES.1.01.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Administração, aprovados no Concurso Público 429, homologado em 28.5.08, autorizado em 16.6.08, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 469 de 25.6.08 (processo 1.32257.08.2).

NOME	MATR.
DÉBORA ESCOBAR DE MELLO - 1º Lugar	52618.9
MARCIO VEDANA - 2º Lugar	
GIULIO FLORES BRAGA - 3º Lugar	52351.6
ROSANGELA RODRIGUEIRA FLECK - 4º Lugar	23776.3
JOÃO LUIS LINDE - 6º Lugar	

**NOMEIA** no cargo de psicólogo, ES.1.29.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Administração, aprovados no Concurso Público 436, homologado em 15.5.08, autorizado em 16.6.08, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 472 de 25.6.08 (processo 1.32257.08.2).

NOME	MATR.
VALERIA MARCHI - 1º Lugar	
VANESSA BETRIZ NACHTIGALL - 2º Lugar	
ALINE MARCIA REINBOLD SIMOES - 3º Lugar	51268.3

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.5152.08.9** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por AN-

TÔNIO ROGÉRIO SCVARTZHAUPT, 51055.2, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido de 31.12.03 a 31.12.07.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.29410.07.0** - Concede, em 19.6.08, a MARIA ELBA MATIOLLA PRUDÊNCIO, 7380.8/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 2.6.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.37746.03.0** - Torna sem efeito, em 17.6.08, em relação a ERNESTO DOMINGOS BACIN, 117435, operador de máquinas, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, efetuado através do processo 1.86729.99.3, por ter sido averbado indevidamente.

**Processo 1.27838.08.0** - Defere, 17.6.08, em relação a MARCIA DA ROCHA FERNANDES, 10439.8, economista, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação**

**de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 268 dias.

RGPS:  
Companhia Riograndense de Mineração: 1º.2.90 a 28.10.90.

# Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:**

**FAZ RETIFICAR** a cessação do Termo de Compromisso 2670 de ROBERTA FERREIRA HOLTZ, 828595.01, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o correto é 5.5.08 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3269 de 13.5.08.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, os funcionários a seguir para constituírem Comissão de Avaliação para fins de Progressão dos funcionários deste Legislativo, de conformidade com o artigo 20, inciso VI,

do Regimento deste Legislativo Municipal, tendo em vista o que consta no Processo 2359/08, através da Portaria 326 de 23.6.08.

TITULARES	MATR.	SUPLENTES	MATR.
Jorge Paulo Antonini Ribeiro	389-0	Márcia Ribeiro Miranda	2440-7
Jerri Gallinati Heim	2398-6	Vera Regina Rosa dos Santos	2700-3
Ricardo Isopo	1983-3	Lauro Roberto dos Anjos da Silva	300-3
Maria Lucia Carvalho dos Santos	276-8	Renato Guimarães de Oliveira	362-3
Vera Pivetta	4223-4	Claudia Pasquali Coelho	4225-9
José Gilberto da Silveira	414-4	Inês Margareth Haffner	359-9

# Documentos oficiais

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

## RESOLUÇÃO 102/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, **RESOLVE:**

Aprovar a Manutenção 2008 das entidades constantes do quadro anexo a esta Resolução, com as respectivas observações.

Nº	Entidade	Inscrição	Atividade	Observações
1	Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental	001	Ensino Fundamental	
2	Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental	002	Ensino Fundamental	
3	Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental	003	Ensino Fundamental	
4	Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental	004	Ensino Fundamental	
5	Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental	005	Ensino Fundamental	
6	Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental	006	Ensino Fundamental	
7	Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental	007	Ensino Fundamental	
8	Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental	008	Ensino Fundamental	
9	Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental	009	Ensino Fundamental	
10	Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental	010	Ensino Fundamental	

Nº	Entidade	Inscrição	Atividade	Observações
11	Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental	011	Ensino Fundamental	
12	Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental	012	Ensino Fundamental	
13	Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental	013	Ensino Fundamental	
14	Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental	014	Ensino Fundamental	
15	Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental	015	Ensino Fundamental	
16	Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental	016	Ensino Fundamental	
17	Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental	017	Ensino Fundamental	
18	Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental	018	Ensino Fundamental	
19	Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental	019	Ensino Fundamental	
20	Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental - Associação de Pais e Mães de Alunos do Ensino Fundamental	020	Ensino Fundamental	

Porto Alegre, em 24 de junho de 2008.

MARIA LOPES, Presidenta

PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CREATO - TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 06.258.227/0001-18 e Inscrição Municipal 214873-2-4, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 1 a 50, haviam sido utilizadas de 1 a 27 e sem uso de 28 a 50, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008015360 em 23 de junho de 2008, na Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 25 de junho de 2008.

CREATO - TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

RODRIGO ZART ME., CNPJ 01.532.136/0001-05 e Inscrição Municipal 19403127, comunica o extravio do Livro de Registro do ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 6765/2008 em 19 de junho de 2008, na 10ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 25 de junho de 2008.

RODRIGO ZART

PUBLICAÇÃO LEGAL



### EDITAL 3/08 REPUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - ASTEC - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados, nos termos do Artigo 19, parágrafo segundo, para a realização de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, conforme segue:

**DATA:** 30 de junho de 2008 (segunda-feira)

**HORÁRIO:** 18h (1ª chamada) e 18h30min (2ª chamada)

**LOCAL:** Sede da ASTEC – Rua Barão do Triunfo, 419 – sala 304

**PAUTA:**

1. Relatório e Prestação de Contas 2007;
2. Assuntos gerais

Porto Alegre, 9 de junho de 2008.

JULIO CÉSAR PORTANOVA DA ROCHA, Presidente.

# EDITAIS



## **SORTEIO** **PREGÃO ELETRÔNICO 207/08** **PROCESSO 001.0027589.08.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, convida os fornecedores para participarem do Sorteio do item abaixo, que se realizará no dia 26 de junho de 2008, às 14h30min nas suas dependências, rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar:

**ITEM 14** – Dimaci Material Cirúrgico Ltda. e Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda.

Porto Alegre, 25 de junho de 2008.

ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART, Pregoeiro.

## **PREGÃO FÍSICO 4/07, 5/07, 6/07 E 7/07**

**PROCESSO 001.061516.07.4**

**PROCESSO 001.061517.07.0**

**PROCESSO 001.061518.07.7**

**PROCESSO 001.061519.07.3**

### **AVISO PARA RETIRADA DE DOCUMENTOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, torna público que a Documentação entregue pelos licitantes referente ao Pregão Físico 4/07, 5/07, 6/07 e 7/07, tipo "Menor Preço por Lote", para contratação de empresas de transportes automotores para a prestação de serviços de locação com motorista, ficarão à disposição por até 15 dias corridos a contar da publicação deste aviso, findo os quais serão inutilizados sem quaisquer formalidades.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS.

## **LICITAÇÃO DESERTA**

**PREGÃO 36/08**

**PROCESSO 001.024478.08.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe, dando como DESERTA a licitação. Porto Alegre, 25 de junho de 2008.

## **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 44/08**

**PROCESSO 001.028999.08.8**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de empresa especializada em produção de material de programação visual para divulgação dos eventos da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com as especificações, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico - integrante do Instrumento Convocatório, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou no site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**NÚMERO** da Licitação no site Banco do Brasil: 189451

**ABERTURA** das propostas: dia 9 de julho de 2008, às 10h.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 9 de julho de 2008, às 11h.

**FORMALIZAÇÃO** de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br), fac-símile: (51) 3289-1040

**REFERÊNCIA** de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

## **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

## **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 45/08**

**PROCESSO 001.029000.08.4**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de empresa especializada em produção de material gráfico de divulgação e apoio para os eventos da Secretaria Municipal da Educação, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico - integrante do Instrumento Convocatório, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou no site do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**NÚMERO** da Licitação no site Banco do Brasil: 189455

**ABERTURA** das propostas: dia 9 de julho de 2008, às 14h.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 9 de julho de 2008, às 15h.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**FORMALIZAÇÃO** de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br), fac-símile: (51) 3289-1040

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

## **PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 46/08**

**PROCESSO 001.029001.08.0**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, Porto Alegre – RS, torna público para conhecimento de todos os interessados que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "Menor Preço por Turno", que tem por objeto a contratação de empresa especializada em projeção de imagens e fornecimento de equipamentos multimídia para atender eventos de formação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico - integrante do Instrumento Convocatório, que será regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), ou no site do Banco do Brasil S.A.,

[www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo, ou em [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**NÚMERO** da Licitação no site Banco do Brasil: 189457

**ABERTURA** das propostas: dia 9 de julho de 2008, às 9h.

**INÍCIO** da sessão de disputa de preços: dia 9 de julho de 2008, às 10h.

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

**FORMALIZAÇÃO** de consultas: observando o prazo legal de dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, o fornecedor poderá formular consultas por mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, conforme abaixo, informando o número da licitação. e-mail: [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br), fac-símile: (51) 3289-1040

**REFERÊNCIA** de tempo: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail [acsservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acsservicos@smf.prefpoa.com.br), pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## **CONCORRÊNCIA 2/08**

**PROCESSO 001.024156.08.6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a Concorrência 2/08, do tipo Técnica e Preço, no regime de Empreitada por Preço Global, que trata da prestação de serviços de cobertura aerofotogramétrica, apoio de campo, aerotriangulação, implantação de rede geodésica, cobertura com perfilador a laser aerotransportado, restituição estereofotogramétrica digital, geração de ortofotos digitais, geração de cartas, geocodificação de lotes, cadastramento imobiliário urbano e desenvolvimento de aplicativos, conforme segue:

Os envelopes 1 (documentação de habilitação), 2 (proposta técnica) e 3 (proposta comercial), serão recebidos até às 14h30min do dia 19 de agosto de 2008, na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1107, Centro, Porto Alegre, RS.

O Edital poderá ser retirado na Área de Compras e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço acima mencionado, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00, a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), ou por solicitação através do seguinte e-mail: [aerolevantamento@smf.prefpoa.com.br](mailto:aerolevantamento@smf.prefpoa.com.br), informando o CNPJ/CPF e o nome completo do interessado.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,  
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação, modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 205/08 – PROCESSO 001.027587.08.8**, aquisição de RAÇÃO, para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PREGÃO ELETRÔNICO 225/08 – PROCESSO 001.027606.08.2**, aquisição de APARELHOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, do convênio 3643/05 (Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 05140-3) e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recurso desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PREGÃO ELETRÔNICO 236/08 – PROCESSO 001.027617.08.4**, aquisição de MATERIAL PARA COZINHA, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, e para os demais órgãos da Administração Centralizada, com recurso desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PREGÃO ELETRÔNICO 237/08 – PROCESSO 001.027618.08.0**, aquisição de MOBILIÁRIO HOSPITALAR, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, e

dos Convênios Saúde do Idoso/MS-2252/03 - 80% (Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 73381-4) e 20% contrapartida do Município e Portaria 1357-MS (Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 5191-8).

**PREGÃO ELETRÔNICO 238/08 – PROCESSO 001.027619.08.7**, aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

**ABERTURA** das propostas dos pregões: Às 9h do dia 9 de julho de 2008,

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação, modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 210/08 – PROCESSO 001.027592.08.1**, aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PREGÃO ELETRÔNICO 228/08 – PROCESSO 001.027609.08.1**, aquisição de APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, do convênio 3643/05 (Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 05140-3) e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**PREGÃO ELETRÔNICO 245/08 – PROCESSO 001.027626.08.3**, aquisição de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E ACESSÓRIO, para o Corpo de Bombeiros, com recurso do Fundo Municipal de Reaparelhamento para o Corpo de Bombeiros (FUMREBOM).

**ABERTURA** das propostas dos pregões: Às 9h do dia 9 de julho de 2008,

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação, modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

ção dos materiais abaixo relacionados, através de licitação, modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 279/08 – PROCESSO 001.031282.08.3**, aquisição de AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VACUO e MICROLANCETAS PARA COLETA DE AMOSTRA SANGUÍNEA PARA TESTE DO PEZINHO PARA RECÉM-NASCIDOS, para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

**ABERTURA** das propostas dos pregões: Às 9h do dia 9 de julho de 2008,

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**,  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 175/08

**PROCESSO 001.020513.08.9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 27 de junho de 2008, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, do item abaixo, como segue:

**ITEM 24** – Cs Computadores e Suprimentos Ltda e Lg Compatível Materiais de Informática Ltda.

Porto Alegre, 25 de junho de 2008

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES**, Presidenta.

## SUSPENSÃO E MULTA

**PREGÃO ELETRÔNICO 4/08**

**PROCESSO 001.000233.08.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica a empresa KASHIMA SPORT COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., que está aplicando a pena de SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo período de dois anos, juntamente com a multa de 10% sobre o valor da Nota de Empenho 41238/2008, isto é, multa de R\$ 2.549,99, pela não entrega dos produtos.

A empresa tem cinco dias úteis para recorrer da decisão.

Porto Alegre, 25 de junho de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 221/2008 PROCESSO 001.027602.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** ITEM: 1.

**BOA SAFRA ALIMENTOS LTDA.** ITEM: 5.

**GOSTO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS.** ITEM: 8.

**MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.** ITEM: 3.

**SUPERMERCADO LINASSI LTDA.** ITENS: 2, 4, 6, 7.

Porto Alegre, 25 de junho de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

09.271.068/0001-80	09.573.830/0001-82
09.286.344/0001-83	09.573.887/0001-81
09.363.506/0001-30	09.575.053/0001-05
09.369.940/0001-27	09.576.252/0001-38
09.388.519/0001-63	09.577.697/0001-32
09.436.457/0001-18	09.578.962/0001-05
09.437.118/0001-56	09.580.284/0001-07
09.444.156/0001-36	09.581.879/0001-87
09.456.671/0001-36	09.581.900/0001-44
09.460.945/0001-60	09.587.065/0001-50
09.484.688/0001-05	09.591.247/0001-02
09.499.817/0001-20	09.591.453/0001-04
09.502.558/0001-40	09.591.567/0001-54
09.505.495/0001-85	09.594.302/0001-00
09.505.639/0001-01	09.594.438/0001-10
09.506.347/0001-85	09.596.283/0001-50
09.522.917/0001-20	09.597.117/0001-79
09.535.784/0001-27	09.601.228/0001-01
09.539.483/0001-71	09.601.236/0001-58
09.541.575/0001-96	09.602.471/0001-44
09.544.787/0001-27	09.605.555/0001-31
09.551.922/0001-61	09.606.225/0001-60
09.558.470/0001-40	09.606.472/0001-67
09.559.847/0001-85	09.606.618/0001-74
09.561.404/0001-29	09.609.692/0001-44
09.563.061/0001-31	09.615.891/0001-65
09.569.343/0001-46	09.617.431/0001-76
09.569.538/0001-96	09.624.432/0001-48
09.569.637/0001-78	09.626.044/0001-04
09.571.301/0001-40	

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Gestor da Célula Tributária.



## CONVITE 37/08 PROCESSO 003.080251.08.0

**OBJETO:** Aquisição de câmaras fotográficas.

**DATA DE ABERTURA:** 7 de julho de 2008 às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVITE 32/08 PROCESSO 003.002088.08.8

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de topografia.

**DATA DE ABERTURA:** 9 de julho de 2008 às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 26 de junho de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**,  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 30/08 PROCESSO 003.080202.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de toldos, mesas, cadeiras, etc, para eventos.

**EMPRESA VENCEDORA:** ÂNGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 25 de junho de 2008.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CONCORRÊNCIA 003.080132.08.1

**OBJETO:** Execução do coletor tronco de esgoto sanitário do SES Sarandi.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que as empresas Conterra Construções e Terraplanagens Ltda, Construtora Giovannella Ltda e o Consórcio Rede Sul, constituído pelas empresas Cosate Construções, Saneamento e Engenharia Ltda e Sotram Construções e Saneamento Ltda, inconformados com sua inabilitação, impetraram recurso administrativo contra o Jul-

gamento da Comissão, conforme faculta o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, loca-

lizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 25 de junho de 2008,

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão de Licitações.



## ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA TÉCNICA

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, às nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972, foram iniciados os trabalhos para abertura da Proposta Técnica – Envelope 2, da Concorrência 7/001.037860.07.0, para a elaboração do plano diretor de drenagem urbana, no Município de Porto Alegre, através da Comissão designada pelas Portarias 52/08, 63/08, e 70/08 – Departamento de Esgotos Pluviais, das empresas STE Serviços Técnicos de Engenharia S.A./Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda., Beck de Souza Engenharia Ltda./Ecsam, Concremat Engenharia e Tecnologia S.A./Encop Engenharia Ltda., Ecoplan Engenharia Ltda., Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda./ACL, Incorp Consultoria e Assessoria Ltda., Magna Engenharia Ltda., Rhama Consultoria Ambiental Ltda./Profill Engenharia e Ambiente.

Apresentadas as credenciais das empresas Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda./ACL, Rhama Consultoria Ambiental Ltda./Profill Engenharia e Ambiente, Magna Engenharia Ltda., e Beck de Souza Engenharia Ltda./Ecsam. A empresa Incorp Consultoria e Assessoria Ltda., como única concorrente ao lote 4, apresentou documentação dentro do prazo legal, tendo sido habilitada para concorrer ao referido lote. Os envelopes contendo a documentação referente à Proposta Técnica dos lotes 3 e 5,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

da empresa Incorp Consultoria e Assessoria Ltda., foram devolvidos para a representante legal, devidamente lacrados e rubricados. Os envelopes referentes às Propostas de Preços dos lotes 3 e 5, da empresa Incorp Consultoria e Assessoria Ltda., foram devolvidos para a representante legal, devidamente lacrados e rubricados. A seguir, a Comissão procedeu a abertura do envelope 2 – da Proposta Técnica – das empresas licitantes. A empresa Magna Engenharia Ltda., fez constar em ata que o consorcio Beck de Souza / Ecsam não apresentou atestado de capacitação de empresa, bem como, para equipe técnica não foi apresentado atestados da Ecsam. A empresa Magna fez constar em ata que o consorcio Rhama / Profill não apresentou atestados de comprovação de capacitação técnica da equipe técnica. Também o consorcio não apresentou comprovação de vínculo da profissional Rutineia Tassi. A empresa Rhama / Profill apresentou proposta técnica em padrão de letra diferente ao exigido pelo Edital. Assim, a Comissão irá analisar toda a documentação apresentada pelos licitantes, e o resultado da fase de classificação técnica será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, do que correrá prazo recursal. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por mim, Giovani Fackin, Secretário, pelos demais membros da Comissão e licitante.

**GIOVANI FACKIN, EDUARDO SAMBRANO, DANIELA DA COSTA BEMFICA, MAGDA VÂNIA CORRÊA CARMONA, LEONEL KRIMBERG DRANOFF, MARCELO KIPPER DA SILVA.**

## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 001.015981.08.8

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, às 15h30min, reuniu-se a comissão de licitação da Concorrência 001.015981.08.8 do Departamento de Esgotos Pluviais, para execução de serviços de operação de Casas de Bombas do Sistema de Proteção Contra Cheias do Município de Porto Alegre, para proceder ao julgamento da documentação relativo à fase de habilitação. Inicialmente a comissão inabilita a Cooperativa dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre - Cootravipa, em razão da mesma não ter apresentado o cartão do CESO com as especialidades exigidas no Edital, nem tampouco ter apresentado atestados técnicos que comprovassem as especialidades exigidas, conforme item 5.5 do Edital, e por não ter apresentado cópia autenticada comprovando que possui CIPA, conforme item 5.4.1, alínea h, número 3, do Edital. A comissão habilita a empresa Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda., por estar de acordo com o exigido no Edital. A partir da publicação desta Ata no Diário Oficial de Porto Alegre, decorrerá prazo recursal referente à fase da habilitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.

**MARCELO LUIS DIEL, ARTUR DE BORBA MALLET, PAULO CÉSAR PEÇANHA SCHAEFFER.**



## DISPENSA 47/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Peças para rede de ar comprimido.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2690	Irrigasul Coml. de Máquinas e Ferramentas Ltda Me	110,00

## DISPENSA 53/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de peças para máquina de lavar.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2702	LC Rosa Comércio de Máquinas Equipamentos Ltda.	495,00

Porto Alegre, 25 de junho de 2008.

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras.

## CONVITE 47/08 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição de peças remanufaturadas.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

**DIPESUL VEÍCULOS LTDA** (itens 16109, 16125, 16141, 16250, 16286, 16288, 16453, 16454, 93402, 93403, 93404, 93413, 93419, 93420, 93423, 93425, 93426, 93427, 93428, 93429, 93430, 93431, 93432, 93433, 93434 e 93435);

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de junho de 2008.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## PREGÃO 28/08 REFITIFICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de carrocerias.

A COMPANHIA CARRIS torna pública a retificação da data de abertura do certame em epígrafe para o dia 9 de julho de 2008, às 14h. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 25 de junho de 2008.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## PREGÃO PRESENCIAL 23/08 RETIFICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de chassis.

A COMPANHIA CARRIS torna pública a complementação no edital do certame em epígrafe. O teor completo do termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site: <http://www.carris.com.br>.

## PREGÃO PRESENCIAL 25/08 RETIFICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de carrocerias.

A COMPANHIA CARRIS torna pública a complementação no edital do certame em epígrafe, alterando-se a data da abertura para o dia 11 de julho de 2008, às 14h. O teor completo do termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site: <http://www.carris.com.br>.  
Porto Alegre, 25 de junho de 2008.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 44/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública, com relação à publicação, veiculada em 25 de junho de 2008, sobre o aviso de concorrência que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de CABEAMENTO ESTRUTURADO, por demanda, com fornecimento de equipamentos, material e mão-de-obra necessárias, conforme descrição dos itens constantes do Anexo I deste edital, a seguinte correção:

**DATA DE ABERTURA:** 28 de julho de 2008, às 9h30min.

Demais informações permanecem inalteradas.

## REVOGAÇÃO PREGÃO FÍSICO 3/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação do Pregão Físico 3/08, que tem por objeto a contratação de empresa

para locação de 10 veículos especificados e descritos no Anexo I do presente edital, com motoristas, conforme descrição contida no Anexo I do presente edital, não houve comparecimento de licitantes interessados, restando a licitação DESERTA. Deverá ser realizada nova Licitação.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010380.08.6

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa Philips do Brasil Ltda., referente à aquisição de três placas de 16 ramais analógicos ALC-G, 03 três placas de 30 troncos VOIP ISG, 12 aparelhos telefônicos BaseLine e um armário Shelf para Remota iS3030 fabricados pela Philips do Brasil Ltda., com base no artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**PROCESSO 001.048373.06.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Mobra Serviços de Vigilância Ltda.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração a subcláusula 2.3 da Cláusula Segunda – Prazo e Vigência do contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 36111, Livro 532-D, Folha 140, a seguir transcrita:

1.1 Fica alterado a parte final da subcláusula 2.3 da CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E VIGÊNCIA, que passará a vigor, com a seguinte redação:

2.3 O objeto contratual poderá ser acrescido ou reduzido de acordo com o disposto no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

O presente Contrato fica prorrogado por 12 meses, a contar de 11 de junho de 2008, tendo, a partir de então a data da ordem de início dos serviços em 11 de junho de 2007.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de junho de 2008.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES,** Secretário de Turismo.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**RESULTADO**  
**CONCORRÊNCIA 3/08**  
**PROCESSO 005.000172.08.1**  
**FASE FINAL**

**OBJETO:** Contratação de seguro de vida em grupo para aproximadamente 1454 servidores, que participam da Apólice de Seguro Coletivo na condição de segurados ativos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 1050/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe. **VENCEDORA:** Gente Seguradora S/A, com a taxa de 1,20 por R\$ 1.000,00, correspondente ao prêmio unitário mensal de R\$ 21,39.

Está aberto prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

**OBJETO:** LOTE 1 - serviços referentes à recuperação do trator Komatsu D65 E, LOTE 2 - serviços referentes à recuperação do trator Komatsu D50.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 1050/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe. **VENCEDORA:** Alessandro Dorneles Garcia - ME, com o valor total de R\$ 58.505,00 para o total dos lotes 1 e 2.

Está aberto prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2008.

**VITOR HUGO MARTINS DORNELLES**, Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,  
RECREAÇÃO E LAZER

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**PROCESSO 001.009621.08.3**

**CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Montreal Comerciante de Automóveis Ltda.

**OBJETO:** Istambul 2008.

**VALOR:** R\$ 9.000,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005.

Porto Alegre, 26 de maio de 2008.

**LUIZ CUNHA MARTINS**, Secretário.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**PREGÃO FÍSICO 8/08**  
**PROCESSO 004.000774.08.1**  
**ATA 41/08 EM 25 DE JUNHO DE 2008 ÀS 15 H**

**OBJETO:** Aquisição de 20 microcomputadores para uso do Departamento Municipal de Habitação.

Nesta data, reuniu-se a comissão constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 243/08. Foi recebido Recurso administrativo interposto por Athenas Automação de Escritórios Ltda. Os demais licitantes não se manifestaram. A luz do

edital o Pregoeiro decide que o recurso interposto não pode prosperar. O referido recurso apenas faz alegações sobre o equipamento proposto mas não demonstra a ilegalidade ou incorreção da decisão anterior. Nestes termos decide manter a decisão anterior e declara adjudicado o objeto deste edital – aquisição de 20 microcomputadores conforme especificação - à empresa Itautec S/A – Grupo Itautec, pelo preço proposto de R\$ 3.590,00 a unidade e um preço total de R\$ 71.800,00.

**PAULO ROBERTO VON MENGDEN**, Pregoeiro;  
**SILVIO PEREIRA FILHO E SUZANA PICOLLI**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**CONVITE 11/08**  
**PROCESSO 001.025920.08.1**  
**RESULTADO FINAL**

**OBJETO:** Contratação de serviços de hospedagem em hotel situado em Porto Alegre/RS para os eventos da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe.

ITEM	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
2.1	Hotel Embaixador Ltda	15.922,90	1º LUGAR
2.2	FRACASSADO		

Porto Alegre, 25 de junho de 2008.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, tendo por base prerrogativa conferida à Administração Pública pelo artigo 58, combinado com artigo 86 da Lei 8.666/93, bem como o disposto no artigo 9º da Lei 10.520/02, conforme consta no processo 939/08, notifica à empresa MAT HOMEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ME, a penalidade de multa contratual de 5%, sobre o valor da Nota Fiscal 732, emitida em 16 de junho de 2008, conforme previsto nos subitens 8.2 e 8.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico 37/08, ficando a mesma intimada para fins do exercício de seu direito de defesa no prazo de cinco dias úteis, contados desta publicação, em conformidade com o artigo 109, inciso I, letra f, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de junho de 2008.

**CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA**,  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**INEXIGIBILIDADE 25/08**  
**PROCESSO 007.010152.08.3**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso VI da lei 8.666/93, torna público a inscrição de servidor no "Seminário Nacional e Regional de Normas Técnicas de Contabilidade Aplicadas do Setor Público".

**VALOR DA INSCRIÇÃO:** R\$ 30,00

Porto Alegre, 25 de junho de 2008.

**MÁRCIO DIAS NEVES**,  
Diretor Administrativo Ordenador de Despesas  
Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010152.08.3.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**DISPENSA 39/08**  
**PROCESSO 008.003229.08.4**

**OBJETO:** Aquisição de Aparelho para Teste de Acuidade Visual.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de Dispensa de Licitação, o objeto supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Marcos Pereira Piva.

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.800,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA**  
**VALORES ARRECADADOS - MAIO/2008**

NATUREZA	RECEITA ARRECADADA	R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>175.868.146,28</b>	
<b>Receita Tributária</b>	<b>60.582.880,72</b>	
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.211.227,11	
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	8.782.789,07	
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	10.827.593,11	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	32.498.813,41	
Taxas	262.458,02	
Contribuição de Melhoria	0,00	
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>1.899.566,20</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.982.787,72</b>	
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>96,00</b>	
<b>Receita de Serviços</b>	<b>3.540.872,23</b>	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>101.720.019,18</b>	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	11.599.318,03	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	736,31	
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	32.462.977,34	
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	476.740,70	
Cota-Parte do ICMS	30.011.975,71	
Cota-Parte do IPVA	14.604.374,20	
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	1.101.247,93	
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	9.028.250,15	
Transferências de Instituições Privadas	185.146,67	
Transferências de Convênios	1.034.627,36	
Outras Transferências	1.214.624,78	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>6.141.924,23</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>536.496,57</b>	
<b>Operações de Crédito</b>	<b>0,00</b>	
<b>Alienação de Bens</b>	<b>536.496,57</b>	
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,00</b>	
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receitas Correntes Intra -Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>0,00</b>	
<b>(-)DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>9.863.456,61</b>	
<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>	<b>166.541.186,24</b>	
<b>RECEITA ADM. INDIRETA</b>	<b>56.479.078,67</b>	
<b>DEM HAB</b>	<b>788.811,50</b>	
<b>DMLU</b>	<b>4.067.907,02</b>	
<b>DMAE</b>	<b>27.720.710,71</b>	
<b>FASC</b>	<b>693.622,05</b>	
<b>PREVIMPA</b>	<b>23.208.027,39</b>	

NATUREZA	R\$ DESPESA EMPENHADA		R\$
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>137.621.350,60</b>		
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>66.346.279,97</b>		
Aposentadorias	172.662,01	Gurizada Cidadã	91.068,33
Vencimentos e Vantagens Fixas	50.331.349,97	Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00
Obrigações Patronais	12.319.210,82	Porto da Inclusão	2.283,51
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	3.523.057,17	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA</b>	<b>1.303.442,97</b>
<b>Juros Sobre a Dívida por Contrato</b>	<b>1.035.744,23</b>	Bem-Me-Quer	0,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	50.674,31	Porto da Inclusão	0,00
Juros da Dívida Contratada no Exterior	985.069,92	Vizinhança Segura	1.303.442,97
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	0,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO</b>	<b>1.080.808,27</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>70.239.326,40</b>	Desenvolvimento Municipal - PDM	287.877,01
Transferencias a Uniao	581.702,48	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos	4.636.458,52	Socioambiental	0,00
Material de Consumo	3.272.057,42	Gestão Total	792.931,26
Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.736.860,61	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>	<b>2.146.706,88</b>
Outros Servicos de Terceiros-Pessoa Juridica	51.544.172,26	Cidade Integrada	36.504,37
Outras Despesas e Aplicações	8.468.075,11	Gurizada Cidadã	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.555.156,92</b>	Porto da Inclusão	1.879.964,15
<b>Investimentos</b>	<b>4.186.303,13</b>	Porto Verde	35.954,49
Obras e Instalacoes	2.448.575,29	Viva o Centro	194.283,87
Equipamentos e Material Permanente	253.181,64	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>3.834.714,14</b>
Aquisicao de Imoveis	0,00	Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Outras Despesas de Investimentos	1.484.546,20	Gestão Total	3.834.714,14
<b>Inversoes Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>4.464.053,94</b>
Aquisicao de Imoveis	0,00	Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00	Mais Recursos, Mais Serviços	4.464.053,94
<b>Amortizacao da Divida</b>	<b>368.853,79</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</b>	<b>9.686.050,50</b>
Amortização Dívida Interna	0,00	Cidade Acessível	0,00
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	368.853,79	Cidade Integrada	7.677.690,42
<b>TOTAL CENTRALIZADA</b>	<b>142.176.507,52</b>	Desenvolvimento Municipal - PDM	144.972,83
<b>DESPESA ADM. INDIRETA</b>	<b>81.800.578,23</b>	Integrado Entrada da Cidade - PIEC	1.761.887,25
<b>DEM HAB</b>	<b>7.698.562,59</b>	Mais Recursos, Mais Serviços	101.500,00
<b>DMLU</b>	<b>5.453.007,20</b>	Viva o Centro	0,00
<b>DMAE</b>	<b>26.562.407,75</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>32.202.985,11</b>
<b>FASC</b>	<b>5.453.745,21</b>	Lugar da Criança é na Família e na Escola	32.202.985,11
<b>PREVIMPA</b>	<b>36.632.855,48</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	<b>1.649.906,81</b>
<p>FONTE: SMF / GIT SMF / SDO</p> <p><b>Contadores Responsáveis:</b>  ADM. CENTRALIZADA: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0  CMPA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951  DEM HAB: VALDECIR FARIAS CARNEIRO - CRC/RS 69.625  DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380  DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049  FASC: REJANE DIAS TORRES - CRC/RS 061103/0-3  PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0</p>		Cidade Acessível	398.514,98
		Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>57.110.488,56</b>
		A Receita é Saúde	56.182.466,59
		Bem-Me-Quer	0,00
		Carinho não tem Idade	0,00
		Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
		Porto Alegre da Mulher	0,00
		Gestão Total	928.021,97
		<b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>	<b>732.505,47</b>
		Cidade Integrada	0,00
		Porto da Inclusão	0,00
		Porto do Futuro	800,00
		Viva o Centro	731.516,74
		Gestão Total	188,73
		Governança Solidária Local	0,00
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>2.309.567,77</b>
		Cidade Integrada	0,00
		Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00
		Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
		Porto Verde	2.309.567,77
		Socioambiental	0,00
		<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	<b>10.498.585,23</b>
		Mais Recursos, Mais Serviços	10.498.585,23
		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>
		Reserva de Contingência	0,00
		<b>SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL</b>	<b>1.605.911,33</b>
		Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00
		Socioambiental	0,00
		Governança Solidária Local	1.493.911,33
		Orçamento Participativo	112.000,00
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE</b>	<b>691.665,44</b>
		Bem-Me-Quer	0,00
		Gurizada Cidadã	691.665,44
		Governança Solidária Local	0,00
		<b>SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL</b>	<b>78.250,08</b>
		A Receita é Saúde	836,70
		Cidade Acessível	0,00
		Cidade Integrada	0,00
		Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00
		Porto da Inclusão	0,00
		Porto do Futuro	77.413,38
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>102.619,60</b>
		Cresce Porto Alegre	102.619,60
		<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>142.176.507,52</b>

# Restaurante-Escola será inaugurado hoje

**S**erá inaugurado hoje, às 11h, o Restaurante-Escola do Rubi ((Rua Wolfran Metzler, 650, Bairro Rubem Berta). A iniciativa é parte do Projeto Mudando a Cara, realizado pela Associação dos Moradores (Amorb) com apoio da prefeitura. No local, já está funcionando a cozinha industrial comunitária avaliada em R\$ 60 mil, entregue pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL). A cozinha tem capacidade para servir 240 refeições diárias.

Após a inauguração, segundo a coordenadora do restaurante-escola (RE), Daniela Sanchotene, todas as terças e quintas-feiras continuará sendo servido o sopão gratuito para os moradores. Nos outros dias da semana, com a contratação de uma cozinheira e uma auxiliar de cozinha, o RE oferecerá almoço e o pagamento poderá ser feito em Real ou Rubi (valor local circulante que permite transações internas sem a necessidade do dinheiro corrente).

“O restaurante tem como objetivo movimentar a economia local, auxiliar na capacitação profissional e na geração de renda interna, ampliando também a circulação do Rubi”, conclui a coordenadora. O preço de cada refeição será R\$ 2 + 2 Rubis, enquanto a média de uma refeição nos restaurantes locais é de R\$ 5,50 reais.

**Parceiros** — Também são parceiros da iniciativa a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). A SMS é responsável pela organização de palestras e oficinas ministradas às turmas de formação no restaurante. Além disso, orienta os alunos para trabalharem em conformidade com as normas de limpeza, higiene, manipulação e armazenamento correto de alimentos, buscando qualidade nas refeições.

A Fasc mantém e amplia os programas sociais relacionados ao restaurante-escola, onde 82 crianças participam de atividades educacionais e recreativas. “A SMGL e a Fasc, através da segurança alimentar, têm sido parceiros comprometidos e nos auxiliam em processos burocráticos, orientando com procedimentos padrão e buscando soluções para o funcionamento diário do restaurante”, completa Daniela.

## Prefeitura terá Controladoria-Geral

Após quase dois anos de discussão, a prefeitura está próxima de contar com um órgão para organizar o controle interno da administração municipal. O projeto de lei que cria a Controladoria-Geral do Município (CGM) tramita desde o início deste mês na Câmara Municipal.

Vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), a CGM será responsável pela execução do controle interno da administração, elaboração e consolidação de demonstrações contábeis, realização de auditorias, acompanhamento e elaboração de relatórios de gestão fiscal e de auxílio aos gestores municipais. “A criação da CGM traz agilidade no controle de todos os processos financeiros e fiscais da administração pública, proporcionando mais transparência na relação com o contribuinte”, destaca o secretário municipal.

A criação da CGM corrige um problema apontado pelo Tribunal de Contas do Estado em seus relatórios: o controle interno do município, de acordo com a atual estrutura não atendia aos dispositivos legais. Para solucionar a questão, a criação da CGM foi incluída no Plano Plurianual 2005/2009.

**Estrutura** — O novo órgão conterà a seguinte estrutura básica: Ga-



Próximo curso é o de auxiliar de cozinha, em agosto

**Novos cursos** — Desde abril, o RE oferece o curso gratuito de garçom e garçonete (em andamento). As aulas têm duração de três meses e os alunos formam-se nesta quarta-feira. Os cursos têm a finalidade de qualificar a mão-de-obra local e incentivar a multiplicação do conhecimento. O curso é parceria do Senac-RS com a Amorb. As aulas acontecem de segunda à quinta-feira, das 15 às 19h, em uma sala de aula dentro do restaurante. “Pelo fato de existir pouca mão-de-obra qualificada, esse tipo de parceria ajuda muito”, afirma o professor João Antônio Pujol.

Luana Borges, 28 anos, acredita que o curso é uma forma de adquirir conhecimento sobre a área. “Estou aprendendo tudo sobre vinhos. Inclusive, já estão aparecendo oportunidades de trabalho. Assim que sair o certificado, estarei com certeza empregada e realizando um sonho”, declara.

O próximo curso (auxiliar de cozinha) está previsto para o início de agosto. Em novembro, o curso será de auxiliar administrativo. Os cursos terão doze vagas e duração de três meses. As vagas são distribuídas para integrantes do projeto Mudando a Cara. Além de participar de aulas teóricas e práticas, o aluno tem o compromisso de prestar 160 horas de atividades comunitárias no projeto.

binete do Controlador-Geral, Conselho Superior, Coordenação de Contabilidade-Geral, Coordenação de Auditoria-Geral, Coordenação de Informações Legais e Gerenciais, Coordenação de Normas Técnicas e Orientação, Coordenação de Gestão Financeira e Coordenação de Despesa Pública. O controlador-geral será designado pelo prefeito, mediante indicação do Secretário Municipal da Fazenda.

A lei ordinária que regulamentará as questões relativas aos cargos e funções de chefia de controladoria está em fase de elaboração. A lei incluirá cargos e funções em autarquias e fundação, tendo em vista que as atribuições da CGM abrangem esses órgãos. Após a aprovação, será publicado decreto de regulamentação da estrutura e funcionamento da CGM.

O decreto deve criar unidades seccionais nas secretarias municipais, autarquias e fundação, uma vez que o modelo concebido no projeto prevê atuação junto às unidades objetos de controle. A idéia é alcançar maior eficiência através da proximidade do agente controlador. A previsão inicial é que o novo órgão seja implantado no segundo semestre.

## Túnel da Conceição fica pronto em três semanas

A previsão da Divisão de Limpeza e Coleta (DLC) do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) é de que, em 3 semanas esteja concluído o trabalho de revitalização do túnel da Conceição. O equipamento está sendo revitalizado com tinta antipichação. O trabalho já foi realizado em 40% e, se o tempo permitir, em meados de julho estará concluído, disse o assessor técnico da DLC, Marcelo Hoffmann.

Dos 12 viadutos programados para serem revitalizados com tinta antipichação, oito já foram entregues à população. Conforme o cronograma das obras de revitalização, o próximo viaduto a receber a pintura especial será o Obirici, na Zona Norte da Capital. Hoffmann ressalta que a pintura especial tem desmotivado a ação dos vândalos, por causa dos rabiscos serem removidos fácil e rapidamente.

A DLC verificou que, após serem pintados, os viadutos sofrem novas pichações, porém, depois de algumas limpezas, o número de pichações tem uma redução significativa. Desde que foi revitalizado, em agosto de 2007, o viaduto Dom Pedro I (José de Alencar/Padre Cacique) foi pichado 6 vezes. Segundo Marcelo Hoffmann, a última



Revitalização tem 40% das obras concluídas

pichação foi há 6 meses, o que aponta esta redução das ações e mostra a eficácia do produto usado na pintura.

**Pontes** — No último dia 18, a DLC iniciou a pintura com o mesmo produto nas pontes da Avenida Ipiranga, iniciando pela Avenida Edivaldo Pereira Paiva. Para que o trabalho pudesse ser feito, a Divisão montou uma segunda equipe, mantendo a primeira focada no túnel da Conceição, enquanto a outra faz a revitalização das pontes.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara homenageia marechal Manuel Osório

Em sessão solene realizada no plenário Otávio Rocha, a Câmara Municipal de Porto Alegre homenageou os 200 anos do nascimento do marechal do Exército Brasileiro, Manuel Luís Osório. A solenidade, de autoria da mesa diretora da Casa, foi prestigiada pelo Comando Militar do Sul, da Brigada Militar, Associação dos Veteranos da Força Expedicionária Brasileira (FEB) e Artilharia Divisionária da 6ª Divisão de Exército.

Na ocasião, foi lembrada a trajetória de Manuel Osório, iniciada aos 14 anos, durante a Guerra da Independência do Brasil, combatendo as tropas portuguesas no atual território do Uruguai. Também foi destacado que, lutador na Guerra dos Farrapos, o marechal tornou-se um dos oficiais com maior prestígio na tropa brasileira.

Manuel Luís Osório é atualmente patrono da Arma de Cavalaria do Exército Brasileiro. Nasceu em 1808 e iniciou na carreira militar aos 14 anos de idade. Esteve presente em combates importantes nas Guerras da Cisplatina, Guerra dos Farrapos e do Paraguai. Ao longo de sua vida, foi agraciado com os títulos de Barão de Erval, visconde de Erval e de Marquês de Erval. Foi casado com Francisca Fagundes, de quem teve quatro filhos. No Rio Grande do Sul, um parque foi edificado em torno da casa onde nasceu - o Parque Histórico Marechal Manoel Luís Osório - e um monumento equestre em sua homenagem foi erguido no centro da Capital. O seu nome também foi inscrito no Livro de Aço, no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

Pedro Revillion



Exército participou da solenidade

### Taxistas são contra dispositivo de alerta obrigatório

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) da Câmara Municipal da Capital recebeu o presidente do Sindicato dos Taxistas Autônomos de Porto Alegre (Sintapa) que, falando em nome da categoria, afirmou ser contra o projeto de lei que torna obrigatória a colocação de dispositivo luminoso em táxis que estiverem em situação de risco. Ele lembrou que a lei em vigor faculta a colocação do dispositivo luminoso e, segundo ele, não existem táxis que utilizem essa modalidade.

Conforme o presidente do Sintapa, o projeto em tramitação acarretará despesa e trará mais insegurança nos dias atuais. “Em caso de seqüestro ou assalto, se o dispositivo é facultativo, o meliante não sabe se o táxi possui ou não o sinal de alerta, e o risco passa a ser menor”, declarou.

Os integrantes da Cefor sugeriram que um representante dos taxistas utilize a Tribuna Popular da Câmara para todos os vereadores terem conhecimento de por que os taxistas são contra a obrigatoriedade da colocação do dispositivo luminoso nos carros.

**Textos elaborados e de responsabilidade  
da Assessoria de Comunicação da Câmara**